



**Subsecretaria de Análise  
S. F.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## **Secção II**

ANO XXXIII — Nº 111

**QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1978**

## BRASÍLIA — DF

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Registro dos candidatos, do Movimento Democrático Brasileiro, à Presidência e à Vice-Presidência da República.**

Em cumprimento a despacho do Senhor Presidente, fico saber que a Mesa do Senado Federal, nos termos da Ata abaixo transcrita, concedeu registro aos Senhores General Euler Bentes Monteiro e Senador Paulo Brossard de Souza Pinto para, como candidatos do Movimento Democrático Brasileiro à Presidência e à Vice-Presidência da República, respectivamente, concorrerem à eleição que se processará, a quinze de outubro de mil novecentos e setenta e oito, pelo colégio eleitoral, na forma estabelecida pela Lei Complementar número quinze, de treze de agosto de mil novecentos e setenta e três, alterada pelo Decreto-lei número mil quinhentos e trinta e nove, de quatorze de abril de mil novecentos e setenta e sete.

Senado Federal, 12 de setembro de 1978. — Senador *Mauro Benevides*, Primeiro-secretário, em exercício.

ATA DA REUNIÃO DA MESA DO  
SENADO FEDERAL, REALIZADA  
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO  
DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO.

Às dezoito horas do dia onze de setembro de mil novecentos e setenta e oito, na Sala de Reuniões da Mesa do Senado Federal, sob a Presidência e por convocação do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Primeiro Vice-Presidente; Amaral Peixoto, Segundo Vice-Presidente; Mendes Canale, Primeiro-Secretário; Mauro Benevides, Segundo-Secretário; Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário e Otair Becker, Quarto-Secretário, em exercício, reúne-se a Mesa do Senado Federal com o fim especial de conhecer do requerimento de registro, formulado pelo Movimento Democrático Brasileiro, em trinta de agosto de mil novecentos e setenta e oito, dos Senhores General Euler Bentes Monteiro e Senador Paulo Brossard de Souza Pinto, como candidatos do Partido, respectivamente, à Presidência e à Vice-Presidência da República, na eleição que deverá processar-se a quinze de outubro de mil novecentos e setenta e oito. Abertos os trabalhos e exposta, pelo Presidente, a sua finalidade, o Senhor Senador Amaral Peixoto, na qualidade de relator designado, procede à leitura do parecer a seguir transscrito: "Parecer sobre o requerimento de registro, encaminhado pelo Movimento Democrático Brasileiro, dos Senhores General Euler Bentes Monteiro e Senador Paulo Brossard de Souza Pinto, como

candidatos, respectivamente, à Presidência e à Vice-Presidência da República, na eleição a realizar-se a quinze de outubro de mil novecentos e setenta e oito. Relator: Senador Amaral Peixoto. Designado para relatar o requerimento de registro dos Senhores General Euler Bentes Monteiro e Senador Paulo Brossard de Souza Pinto, como candidatos do Movimento Democrático Brasileiro à Presidência e à Vice-Presidência da República, respectivamente, na eleição que deverá processar-se a quinze de outubro de mil novecentos e setenta e oito, nos termos do artigo treze da Lei Complementar número quinze de mil novecentos e setenta e três, alterada pelo Decreto-lei número mil quinhentos e trinta e nove, de quatorze de abril de mil novecentos e setenta e sete, cabe-me assinalar que o requerimento: a) está devidamente formalizado e assinado pelo Presidente e Secretário-Geral do Movimento Democrático Brasileiro; b) foi apresentado dentro do prazo estabelecido no artigo dez da referida Lei Complementar; c) está devidamente instruído com os seguintes documentos: 1. cópia autêntica da Ata da Convenção Nacional, realizada a vinte e três de agosto último, que escolheu os referidos candidatos; 2. autorizações dos candidatos com firmas reconhecidas; 3. certidões do Tribunal Superior Eleitoral de que os candidatos estão no gozo dos direitos políticos; 4. prova de filiação partidária dos candidatos, e, ainda, declarações de bens dos candidatos. Consta, ainda, do processo que o requerimento em apreço foi publicado no *Diário Oficial* do dia trinta e um de agosto, às folhas quatorze mil cento e sessenta e sete, cumpridas, assim, as disposições do artigo onze da Lei Complementar número quinze de mil novecentos e setenta e três, alterada pelo Decreto-lei número mil quinhentos e trinta e nove, de quatorze de abril de mil novecentos e setenta e sete, que estabelece que o requerimento de registro dos candidatos deve ser apresentado dentro do prazo de trinta dias, contados da publicação da lei que institui a eleição.

mentar número quinze, de mil novecentos e setenta e três. Nessas condições, uma vez que foram atendidas as exigências legais que regulam a matéria, nosso parecer é pelo deferimento do que se requer. Na oportunidade reporto-me à declaração de voto, proferida por mim e pelo Senhor Senador Mauro Benevides, quando do registro dos candidatos da Aliança Renovadora Nacional. Somos, por princípio e, ainda, por acatamento às determinações do programa partidário, contrários às eleições indiretas. Entretanto, entendemos não poder deixar de acatar as normas vigentes, tanto no âmbito federal, quanto no âmbito estadual. Sala de Reuniões da Mesa, em onze de setembro de mil novecentos e setenta e oito". Posto em discussão, o Senhor Senador Mauro Benevides reafirma, em nome próprio, o entendimento contido no final do parecer quanto à declaração de voto prestada por ocasião do registro dos candidatos da ARENA. Usa da palavra, em seguida, o Senhor Senador Petrônio Portella, a fim de consignar sua posição pessoal favorável ao processo de eleição indireta do Presidente da República por julgá-lo perfeitamente democrático, ressaltando, entretanto, que esse entendimento não se estende à eleição de Governador de Estado, que deverá ser feita pelo processo direto, como meio de aperfeiçoar o sistema federativo e em consequência das reformas em discussão no Congresso. Na oportunidade, o Senhor Senador José Lindoso declara, representando o pensamen-

to de todos os demais membros da Mesa, filiados à ARENA, concordar com os termos do entendimento exposto pelo Senhor Senador Petrônio Portella. Encerrada a discussão e submetido à votação, é o parecer aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, em consequência, declara concedido o registro de inscrição dos candidatos do Movimento Democrático Brasileiro à Presidência e à Vice-Presidência da República, na eleição a processar-se a quinze de outubro de mil novecentos e setenta e oito, determinando, em seguida, a lavratura, no livro próprio, do respectivo termo de registro, devendo este ser submetido, oportunamente, à sua assinatura. Determina, ainda, o Senhor Presidente, que o Senhor Primeiro-Secretário adote providências no sentido de tornar pública a concessão dos registros. Cumprida a finalidade da reunião, é esta encerrada. Para constar, eu, Sarah Abrahão, Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata que, aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de setembro de 1978. — Petrônio Portella, Presidente — José Lindoso, 1º-Vice-Presidente — Amaral Peixoto, 2º-Vice-Presidente — Mendes Canale, 1º-Secretário — Mauro Benevides, 2º-Secretário — Henrique de La Rocque, 3º-Secretário — Otair Becker, 4º-Secretário, em exercício.

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 144<sup>a</sup> SESSÃO, EM 12 DE OUTUBRO DE 1978

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Comunicando a aprovação e a rejeição das seguintes matérias:*

— Emendas de nºs 1 e 2, e de 5 a 31, e a rejeição das demais, oferecidas pelo Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 55/78 (nº 4.972-D/78, na Casa de origem), que cria Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 12-9-78.)

##### 1.2.2 — Pareceres

*Referentes às seguintes matérias:*

— Projeto de Decreto Legislativo nº 14/78 (nº 128-B, de 1978), que aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1975, assinado pelo Brasil, em Nova Iorque, em 9 de junho de 1976.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15/78 (nº 129-B, de 1978, na Casa de origem), que ratifica os textos do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia para o Estabelecimento e Utilização de Meios de Rastreamento e de Telemedida a serem Instalados em Território Brasileiro; do Protocolo Relativo à Instalação de Equipamentos no Campo de Lançamento de Natal e à Utilização dos Meios desse Campo de Lançamento para o Programa do Lançador Ariane; e do Protocolo Relativo à Formação de Pessoal Brasileiro no Campo da Tecnologia de Lançadores, celebrado em Brasília.

— Projeto de Lei do Senado nº 82/78, que altera dispositivo do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908, que define a letra de câmbio e a nota promissória e regula as operações cambiais.

##### 1.2.3 — Comunicação da Liderança do MDB no Senado Federal

— De substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

##### 1.2.4 — Discurso do Expediente

*SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE* — Correspondência recebida do Sr. Barboza Lima Sobrinho, em agradecimento de homenagem prestada pelo Senado a S. Sº por ocasião de sua posse na Presidência da Associação Brasileira de Imprensa.

##### 1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 261/78, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, que dá nova redação ao art. 660 do Decreto-lei nº 3.689, de 11 de dezembro de 1941 (Código de Processo Penal).

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 116/78, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 17/77, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, estabelecendo que o menor de 21 anos eleito Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador adquire plena capacidade jurídica e 241/77, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que altera os dispositivos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), e dá outras providências. *Aprovado.*

Requerimento nº 168/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos no Palácio do Planalto pelos Generais Moraes Rego e João Baptista Figueiredo, no dia 15 de junho de 1978. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

Requerimento nº 171/78, de autoria dos Srs. Senadores Benjamim Farah e Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Professor

Dágmar A. Chaves, no dia 9 de junho de 1978, no Hospital Anchieta, no Rio de Janeiro. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Requerimento nº 177/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1978, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Requerimento nº 178/78, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial sob o título "Meta Cumprida", publicado no jornal *O Globo*, de 25 de junho de 1978. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Requerimento nº 122/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Requerimento nº 136/78, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1974, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Aproveitamento madeireiro da Amazônia como forma anacrônica de ocupação da Região.

**SENADOR JARBAS PASSARINHO**, como Líder — Considerações relativas à tramitação, nesta Casa, do Projeto de Lei da Câmara nº 101/77, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências. O POLAMAZÔNIA como tentativa racional de ocupação da Amazônia.

**SENADOR PAULO BROSSARD** — Comentários em torno de esclarecimentos da direção da Caixa Econômica Federal, feito através de discurso proferido pelo Sr. Jarbas Passarinho, na sessão de ontem, referentes à administração, pela CEF, dos recursos do PIS/PASEP, em resposta a pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>, feito em 22 de agosto último, sobre o assunto.

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Apelo ao Governo Federal em favor da preservação das rodovias pernambucanas e, em particular a BR-101, no trecho compreendido entre a divisão daquele Estado com o Estado de Alagoas.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Homenagem de pesar pelo falecimento do empresário José dos Santos Júnior.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — VII Festival de Arte de São Cristóvão—SE, a ser realizado de 23 a 30 do corrente mês.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Lourival Baptista, proferido na sessão de 24-8-78. (República.)

#### 3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 139<sup>a</sup> Sessão, realizada em 31-8-78.

#### 4 — ATAS DE COMISSÕES

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 144<sup>a</sup> SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1978

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOSÉ LINDOSO, HENRIQUE DE LA ROCQUE E RENATO FRANCO.**

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelobranco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Lourival Baptista — Ruy Santos — Roberto Saturnino — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 321/78, de 12 do corrente, comunicando a aprovação das emendas de nºs 1 e 2, e de 5 a 31, e a rejeição das demais, oferecidas

pelo Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1978 (nº 4.972-D/78, na Casa de origem), que cria Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 12-9-78).

#### PARECERES

#### PARECERES NOS 549 E 550, DE 1978

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1978 (nº 128-B, de 1978), que "aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1975, assinado pelo Brasil, em Nova Iorque, em 9 de junho de 1976".

#### PARECER N.º 549, DE 1978

*Da Comissão de Relações Exteriores*

**Relator:** Senador Augusto Franco

Com a Mensagem nº 38, de 1978, o Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional, para os fins previstos no Art. 44, inciso I, da Constituição Federal, o texto do Acordo Internacional do Cacau de 1975, que foi assinado pelo Brasil, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 9 de junho de 1976.

Acompanha a matéria Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual S. Ex<sup>e</sup> revela que o novo texto "apresenta inegáveis aprimoramentos em relação ao Convênio firmado em 1972". Afirma ainda o Chanceler que o Ato Internacional ora submetido à apreciação desta Casa introduz ajustes a quantitativos e de natureza operacional, não só no tocante à forma de operação do estoque regulador mas também no que tange ao sistema de distribuição de quotas e faixa de preços.

Ainda segundo o referido documento, consta que foram consultados a respeito da conveniência da assinatura e aplicação provisória do Acordo os seguintes órgãos: CACEX, Ministérios da Agricultura, da Fazenda e da Indústria e do Comércio.

Finalizando esclarece o Chanceler:

"Em consequência, a par das considerações de caráter econômico, razões de ordem política recomendam a participação brasileira. O Acordo Internacional do Cacau de 1975 — fruto de longas negociações, nas quais a contribuição positiva do Brasil foi uma constante — embora não seja o instrumento ideal a refletir plenamente os interesses nacionais, resulta sensível aprimoramento do convênio anterior, de 1972, e constitui, assim, êxito indiscutível. Por outro lado, sua aplicação deverá contribuir para fortalecer a coesão dos países produtores, alguns dos quais, sobretudo os africanos, têm no cacau um elemento crítico de suas economias. A presença do Brasil, marcando sua solidariedade, reveste-se, pois, de significado político importante."

O Ato Internacional em pauta tem por objetivo:

- minorar as dificuldades econômicas resultantes do desequilíbrio entre a produção e o consumo de cacau;
- impedir as excessivas flutuações de preços do cacau e em consequência, os resultados adversos que daí podem advir tanto para produtores como para os consumidores;
- ajudar a manutenção e mesmo o aumento das receitas cambiais dos países exportadores de modo a favorecer o respectivo crescimento econômico e o desenvolvimento social;
- assegurar, ao longo do tempo, um abastecimento suficiente do produto a preços razoáveis;
- assegurar, a longo prazo, um equilíbrio entre a oferta e a procura.

O ajuste em pauta, em seus capítulos IV, V e VI dispõe, respectivamente, sobre a organização, administração, privilégios, imunidades e assuntos financeiros da Organização Internacional do Cacau. A este respeito cumpre apenas assinalar que, no essencial, foram mantidas as normas constantes do acordo de 1972, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 25, de 1973.

No que tange ao capítulo VIII, é de se ressaltar as inovações introduzidas nos artigos pertinentes à intervenção do estoque regulador, visando a evitar bruscos movimentos de preços. Acrescente-se, a este respeito, a faculdade que os países produtores terão de optar, no momento da venda de seu produto ao estoque, pelo recebimento de uma parcela inicial de 25 centavos de dólar por libra peso FOB. (art. 40 — item 6 letra b) enquanto o acordo de 1972 estipulava esta importância em 10 centavos de dólar (art. 38 — item 5 — letra a, do acordo de 1972).

Em relação às quotas básicas de exportação, estabelecia o acordo de 1972 que as revisões quantitativas seriam feitas, periodicamente, em função da mais alta produção anual "durante os três anos-quotas precedentes" enquanto o presente ajuste determina sejam elas calculadas em função do que representar cada produção nacional em relação ao total das médias de todos os membros exportadores (art. 30).

Os novos preços, mínimo e máximo, para as amêndoas de cacau são, respectivamente, de 39 e 55 centavos de dólar norte-americano por libra preço. O texto anterior (1972) fixava estes valores em 23 e

32 centavos de dólar, podendo-se desta forma afirmar que houve substancial aumento embora talvez não ainda o suficiente.

Finalmente, cumpre esclarecer que a ausência dos Estados Unidos da América no Acordo, embora sendo o maior importador mundial, não chega a prejudicar de forma sensível o funcionamento do mesmo já que os mecanismos previstos cobrem mais de 70% do consumo internacional.

Ante o exposto, e tendo em vista o interesse econômico e político na adesão ao texto, conforme esclarece a Exposição de Motivos, opinamos pela aprovação do Acordo Internacional do Cacau, assinado pelo Brasil na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 9 de junho de 1976, na forma do Projeto de Decreto Legislativo anexo.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 1978. — Nelson Carneiro, Presidente — Augusto Franco, Relator — Jarbas Passarinho — Helvécio Nunes — Leite Chaves — Roberto Saturnino — José Sarney — Heitor Dias.

**PARECER Nº 550, DE 1978**  
Da Comissão de Agricultura

**Relator: Senador Vilela de Magalhães**

Negociado em 1975, o Acordo Internacional do Cacau foi assinado pelo Brasil no dia 9 de junho de 1976. Tem dezessete capítulos, setenta e oito artigos e seis anexos. Seus objetivos, expressos no art. 1º, são os seguintes:

a) minorar as graves dificuldades econômicas que persistiriam no caso de o equilíbrio entre a produção e o consumo do cacau não poder ser assegurado unicamente pelo jogo normal das forças do mercado tão rapidamente quanto as circunstâncias o exigam;

b) impedir as excessivas flutuações do preço do cacau, prejudiciais, a longo prazo, aos interesses tanto dos produtores quanto dos consumidores;

c) ajudar, por meio de disposições adequadas, a manter e a aumentar as receitas que os países produtores obtêm com a exportação do cacau, contribuindo dessa forma para criar os incentivos necessários a um crescimento dinâmico da produção e a fornecer aos referidos países recursos para o crescimento dinâmico da produção e a fornecer aos referidos países recursos para o crescimento econômico e o desenvolvimento social acelerados, levando em conta ao mesmo tempo os interesses dos consumidores nos países membros importadores, principalmente da necessidade de aumentar o consumo;

d) assegurar um abastecimento suficiente a preços razoáveis, equitativos para os produtores e para os consumidores; e assim como:

e) facilitar o crescimento do consumo e, se necessário, na medida do possível, o ajustamento da produção, de modo a assegurar um equilíbrio a longo prazo entre a oferta e a procura.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem a finalidade de aprovar o aludido Acordo Internacional. Resulta de Mensagem encaminhada ao Congresso Nacional, pelo Presidente da República e por meio da qual submete à consideração do Poder Legislativo o texto assinado pelo nosso País.

A Mensagem Presidencial está acompanhada de exposição de Motivos, em que o Ministro das Relações Exteriores informa que o documento entrou em vigor no dia 1º de outubro de 1976, apresentando inegáveis aprimoramentos, em relação ao Convênio anterior, de 1972, vigente até 30 de setembro de 1976. Frisa a exposição de motivos:

"Com feito, quer se trate da forma de operação do Estoque Regulador quer do sistema de distribuição de quotas, quer se trate ainda da faixa de preços, foi possível introduzir no novo convênio ajustes quantitativos e de natureza operacional presumivelmente suficientes para assegurar a desejada valorização do produto, no mercado internacional."

Depois de enumerar todos os pontos que determinaram o referido Acordo — inclusive o reexame bianual da faixa de preços, devendo a segunda revisão ocorrer antes de setembro de 1979 — a exposição de motivos mostra que a grande maioria dos produtores e consumidores signatários do Acordo já o ratificaram, a ele aderiram ou o aprovaram, inclusive Gana, Costa do Marfim, México e Nigéria, os quatro grandes produtores, que representam 69,80% das quotas básicas.

Quanto à forma de pagamento da contribuição à Organização Internacional do Cacau, assinala a exposição de motivos "que o Brasil continuaria a utilizar o sistema aplicado até agora, sistema esse que adotou quando da criação daquela Organização, sob a vigência do Acordo de 1972, a saber: 1) o pagamento da contribuição destinada à constituição do Estoque Regulador é feito pelo Governo brasileiro, através do Banco Central do Brasil, evitando-se os inconvenientes do exportador transferir quaisquer ônus para a área da produção; 2) o pagamento da contribuição do Brasil para os gastos administrativos da Organização Internacional do Cacau incumbe à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), que dispõe de recursos orçamentários para esse fim, a exemplo do que ocorre com o IAA e o IBC, nos Acordos Internacionais do Açúcar e do Café".

Ante o exposto, e tendo em vista a necessidade urgente da ratificação do Acordo Internacional do Cacau, pelo Brasil, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em exame.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 1978. — **Otaír Becker**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **Vilela de Magalhães**, Relator — **Adalberto Sena** — **Roberto Saturnino**.

#### PARECERES N°S 551 E 552, DE 1978

**Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1978 (nº 129-B, de 1978, na Casa de origem), que "ratifica os textos do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia para o Estabelecimento e Utilização de Meios de Rastreamento e de Telemédida a serem Instalados em Território Brasileiro; do Protocolo Relativo à Instalação de Equipamentos no Campo de Lançamento de Natal e à Utilização dos Meios desse Campo de Lançamento para o Programa do Lançador Ariane; e do Protocolo Relativo à Formação de Pessoal Brasileiro no Campo da Tecnologia de Lançadores, celebrados em Brasília".**

#### PARECER N° 551, DE 1978 Da Comissão de Relações Exteriores

**Relator: Senador Augusto Franco**

Chega a esta Comissão, para os fins previstos no artigo 44, inciso I, da Constituição, os textos do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia para o Estabelecimento e Utilização de Meios de Rastreamento e de Telemédida a serem Instalados em Território Brasileiro, celebrado em Brasília, a 20 de junho de 1977, bem como os textos do Protocolo Relativo à Instalação de Equipamentos no campo de Lançamento e à Utilização dos Meios desse Campo de Lançamento para o Programa do Lançador Ariane; e do Protocolo Relativo à Formação de Pessoal Brasileiro no Campo da Tecnologia de Lançadores, ambos celebrados também em Brasília, a 19 de setembro de 1977.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada após receber parecer favorável das Comissões de Relações Exteriores, Constituição e Justiça e Segurança Nacional.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha a matéria, esclarece que "os equipamentos serão doados pela Agência Espacial Européia e não deverão possuir similares nacionais, ficando a sua manutenção a cargo da COBATE".

Na parte preambular do texto as partes concordam em estabelecer um sistema de cooperação com vistas a instalar em território brasileiro "meios de rastreamento e telemédida para a execução do programa do lançador Ariane".

Dentre os compromissos assumidos pelo governo brasileiro podemos mencionar:

- obrigação de garantir a utilização das instalações do campo de lançamento de Natal para o Programa Ariane;
- caso seja necessário, permitir a instalação de uma estação complementar na região de Belém;
- autorizar a utilização das freqüências radioelétricas necessárias para as atividades do campo de lançamento de Natal;
- assegurar a proteção das telecomunicações e das recepções radioelétricas;
- permitir a importação dos equipamentos e do material de reposição necessários às atividades do campo de lançamento, desde que não tenham similar nacional, com isenção alfandegária;
- assegurar o funcionamento gratuito, durante a fase de desenvolvimento e qualificação, das instalações previstas no artigo I;
- conceder facilidades de estada e circulação às pessoas designadas pela agência internacional e pelo CMES.

Por seu turno, a Agência Espacial Européia se obriga

- fornecer os equipamentos necessários aos projetos específicos;
- tomar as medidas necessárias para assegurar o normal desenvolvimento dos programas;
- manter um sistema de informações sobre os dados técnicos e científicos decorrentes da utilização das instalações de telemédida e de rastreamento.

A responsabilidade pelos danos que venham a ser causados a nacionais de um terceiro Estado ficará a cargo de nosso país "no caso em que os danos tenham sido causados por erro operacional do sistema de radar e/ou de rastreamento, sob responsabilidade brasileira".

Acompanham o tratado dois protocolos, sendo o primeiro relativo à instalação de equipamentos no campo de lançamento de Natal, e a respectiva utilização, e o segundo relativo à formação de pessoal brasileiro no campo da tecnologia de lançadores.

A matéria constante dos Protocolos, bem como a conveniência política da ratificação do texto deverão ser apreciadas pela Comissão de Segurança Nacional, por se tratar de assunto vinculado à sua área de competência específica.

A esta Comissão resta apenas assinalar o uso impróprio feito no art. 1º, do Decreto Legislativo em questão, da palavra "ratificado". Em sentido técnico-jurídico a expressão significa o ato administrativo, de competência exclusiva do Poder Executivo, de comunicar aos demais signatários de um ato internacional que foram cumpridas as exigências internas necessárias à aprovação do texto e que o País deseja obrigar-se juridicamente, na órbita externa, pelas normas nele contidas. Constitucionalmente, cabe ao Congresso Nacional apenas apreciar os atos internacionais firmados pelo Executivo e, se julgar conveniente, aprová-los (art. 44, item I).

Ante o exposto, e nada havendo que possa ser oposto à matéria no âmbito da competência regimental desta Comissão, opinamos pela sua aprovação com a seguinte emenda de redação:

No artigo 1º substitua-se a expressão "ratificados" por "aprovados".

Sala das Comissões, 6 de setembro de 1978. — **Nelson Carneiro**, Presidente — **Augusto Franco**, Relator — **Jarbas Passarinho** — **Heitor Dias** — **Leite Chaves** — **Roberto Saturnino** — **José Sarney** — **Heitor Dias**.

#### PARECER N° 552, DE 1978 Da Comissão de Segurança Nacional

**Relator: Senador Augusto Franco**

De conformidade com o que dispõe o artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, em exercício, General-de-Exército Adalberto Pereira dos Santos, submete à consideração do Congresso Nacional os Textos do Acordo entre o

Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia para o estabelecimento e utilização de meios de rastreamento e de telemedida a serem instalados em Território Brasileiro; o Protocolo relativo à instalação de equipamentos no campo de lançamento de Natal e à utilização dos meios desse campo de lançamento para o Programa ARIANE; e, do Protocolo relativo à formação de pessoal brasileiro no campo da tecnologia de lançadores, celebrados em Brasília, a 20 de junho de 1977, o Acordo, e a 19 de setembro de 1977, os Protocolos.

A Exposição de Motivos, dirigida ao Senhor Presidente da República pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, apresenta e justifica os motivos que fundamentaram o presente instrumento.

Diz o Texto citado, "visar, de um lado, à instalação no campo de lançamento de Natal, de equipamentos de rastreamento e telemedida para a execução do programa de lançadores ARIANE. Os equipamentos serão doados pela Agência Espacial Européia e não deverão possuir similares nacionais, ficando sua manutenção a cargo da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE). De outro, aqueles instrumentos objetivam a formação e aperfeiçoamento no Centro de Estudos Espaciais, na França, dos técnicos brasileiros que atuarão no campo de tecnologia de lançadores e na operação dos referidos equipamentos. Terão a duração de oito anos, podendo ser prorrogados por consentimento mútuo das partes".

O Governo Brasileiro e a Organização Européia de Pesquisas Espaciais, considerando seus mútuos interesses acordaram em cooperar, com vistas à instalação e utilização dos meios de rastreamento e telemedida em território brasileiro para a execução do programa do lançador ARIANE da Agência Espacial e de programas brasileiros, assim como a absorção da tecnologia associada às atividades espaciais.

O presente ato internacional foi elaborado segundo os moldes consagrados pelo direito internacional, respeitados os princípios de soberania interna e identidade de tratamento e reciprocidade.

Do ponto de vista da Segurança Nacional, há grande interesse técnico nesse relacionamento até então pouco desenvolvido e cujos resultados benéficos se farão sentir em prazo não muito longo, como consta do "Programa de Trabalhos" — Artigo VII — do Protocolo Relativo à Instalação de Equipamentos no Campo de Lançamento de Natal, onde prevê estar a Estação pronta para a primeira Operação ARIANE, em 1-2-79 e o Primeiro Lançamento de Qualificação em 15-6-79.

No que cabe a esta Comissão examinar, nada há que possa ser oposto ao ato internacional em questão.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1978, com a emenda de redação da Comissão de Relações Exteriores.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 1978. — **Milton Cabral**, Presidente — **Augusto Franco**, Relator — **Adalberto Sena** — **Vasconcelos Torres**.

#### PARECERES N°s 553 E 554, DE 1978

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1978, que "altera dispositivo do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908, que "define a letra de câmbio e a nota promissória e regula as operações cambiais".**

#### PARECER N° 553, DE 1978 Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator: Senador Nelson Carneiro**

"O art. 585, do Código de Processo Civil inclui a letra de Câmbio (nº 1) entre os "títulos executivos extrajudiciais". O referido estatuto já não relacionara o agravo de petição entre os recursos cabíveis das decisões judiciais (art. 496) e prescreve que das sentenças cabe apelação (art. 513). Não há, assim, necessidade de um novo dispositivo processual para modificar texto de 1908, já revogado por lei posterior".

Com esses esclarecimentos, meu voto é pelo arquivamento do Projeto nº 82, de 1978, por já estar atendido seu objetivo.

Sala das Comissões, 14 de junho de 1978. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Lenoir Vargas** — **Wilson Gonçalves** — **Osires Teixeira** — **Otto Lehmann** — **Helvídio Nunes** — **Itálio Coelho**.

#### PARECER N° 554, DE 1978 Da Comissão de Economia

**Relator: Senador Otávio Becker**

Vem a esta Comissão de Economia, para fins de exame quanto ao mérito, o Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1978, que "altera dispositivo do Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908, que "define a letra de câmbio e a nota promissória e regula as operações cambiais".

Especificamente, pretende o autor, o ilustre Senador Orestes Queríca, a alterar o parágrafo 6º do art. 36, do Decreto em tela, que passaria a ter a seguinte redação:

"§ 6º Da sentença proferida no processo cabe o recurso de apelação."

Para tanto, o autor assim justifica a proposição:

"Por outro lado, a alteração aqui proposta tem a finalidade de compatibilizar a referida legislação com a sistemática recursal do novo Código de Processo Civil, atualizando-a, portanto.

Com efeito, a Lei Uniforme de Genebra é omissa no tocante ao processo de anulação de letra de câmbio extraviada ou destruída. E o Código de Processo Civil só trata dos títulos ao portador (arts. 907 a 913). Tem-se entendido, em decorrência dessa omissão, que ainda vigora o art. 36 da Lei Cambial de 1908.

Todavia, ao serem unificados os recursos, segundo a sistemática do novo Código de Processo Civil, esqueceu-se o legislador de atualizar o dispositivo contido no § 6º, do art. 36, da referida legislação."

Examinada a matéria pela doura Comissão de Constituição e Justiça, esta conclui pelo arquivamento da mesma, fundamentando:

"O art. 585 do Código de Processo Civil inclui a letra de Câmbio (nº 1) entre os "títulos executivos extrajudiciais". O referido estatuto já não relacionara o agravo de petição entre os recursos cabíveis das decisões judiciais (art. 496) e prescreve que das sentenças cabe apelação (art. 513). Não há, assim, necessidade de um novo dispositivo processual para modificar texto de 1908, já revogado por lei posterior."

Sem embargo, os esclarecimentos jurídicos apresentados pela Comissão de Constituição e Justiça, são reveladores da improcedência da proposição.

Assim sendo, não há como permanecer em tramitação, um Projeto de objetivos já alcançados.

Do exposto, somos pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 82/78.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 1978. — **Vasconcelos Torres**, Presidente, em exercício — **Otávio Becker**, Relator — **Milton Cabral** — **Jarbas Passarinho** — **Augusto Franco** — **Roberto Saturnino** — **Murilo Paraiso**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

**É lida a seguinte**

Em 11 de setembro de 1978

**Senhor Presidente,**

Nos termos do § 1º do Art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, pa-

ra os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Itamar Franco, pelo nobre Sr. Senador Orestes Quérzia, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 07, de 1978, que "altera dispositivos da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Paulo Brossard**, Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Henrique de La Rocque, por cessão do nobre Sr. Senador Mauro Benevides.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Justa a homenagem que a Casa prestou ao eminente brasileiro Barboza Lima Sobrinho. Dele tantos dos nossos teceram os merecidos encômios. Tudo feito para enaltecer a escolha, em tão boa hora decidida, do ilustre homem de letras, para comandar os destinos da Associação Brasileira de Imprensa.

Agora, recebemos desse incansável batalhador das causas democráticas, a seguinte carta:

#### ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1978

EP — 0458/78

Excelentíssimo Senhor Senador:

Somente agora estou recebendo o *Diário do Congresso*, com o seu discurso a respeito de minha eleição para a Associação Brasileira de Imprensa. Não sei como lhe extorner meus agradecimentos, tanto me comoveram, assim como as manifestações de tantos e tão ilustres Senadores, que se solidarizaram com a sua homenagem. Nunca pensei que merecesse louvores o jantar que ofereci a Getúlio Vargas, pois que o considerava, de nossa parte, o cumprimento estrito de um dever. Quando eu fazia campanha para o governo do Estado, Getúlio estivera no Recife e participara de um dos comícios de propaganda de minha candidatura, correndo até o risco de vida, pois que enfrentávamos uma situação adversa. Como seria possível que eu não o homenageasse, quando visitava Pernambuco, na propaganda de sua candidatura à Presidência da República? Sabia como era difícil conseguir horários numa propaganda eleitoral. Chegando ele à hora em que chegou, de certo encontraria todos nós à sua espera, convencidos de que não deixaria de comparecer, trazendo consigo os seus companheiros de campanha. E se, na eleição a que ele concorreu, procurei assegurar inteira independência a todos os eleitores do Estado, não foi somente em homenagem a Getúlio Vargas; foi, antes de tudo, em homenagem ao povo de Pernambuco. Fiz questão de observar, no pleito, rigorosa neutralidade, proporcionando tais garantias, que tive o prazer, e considero esse o episódio que mais me honra e desvanece, de não ter havido nenhuma reclamação do Tribunal Eleitoral, para a obtenção de garantias suplementares, tais e tantas as que eram asseguradas pelo Governo do Estado, em contato constante com todos os partidos que disputavam a eleição. Tive a alegria de ver presentes, no palácio, os dois candidatos de então, Agamenon Magalhães e João Cleofas, demonstrando ao Governo do Estado uma confiança, que fiz tudo que estava ao meu alcance para ter o direito de merecer.

A sua generosidade, como a dos Senadores que se associaram ao seu pronunciamento, Senador Nelson Carneiro, Benjamim Farah, Heitor Dias, Daniel Krieger, Murilo Paraiso, Amaral Peixoto, Gilvan Rocha, Dirceu Cardoso, Marcos Freire foi tão grande que me deixou em dúvida se realmente a merecia. Por isso mesmo, os agradecimentos devidos são ainda maiores, acrescidos de saudade dos bons

tempos em que a vida nos permitia uma convivência mais estreita, que nunca deixo de recordar.

Muito obrigado, pois, do seu velho amigo e admirador. — **Barbosa Lima Sobrinho**, Presidente.

Este o agradecimento que Barbosa Lima Sobrinho, por nosso intermédio, formula ao Senado da República. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 261, DE 1978

"Dá nova redação ao artigo 660 do Decreto-lei nº 3.689, de 11 de dezembro de 1941 (Código de Processo Penal)."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 660 do Decreto-lei nº 3.689, de 11 de dezembro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 660. Efetuadas as diligências, e interrogado o paciente, o juiz, ouvido quando possível o órgão do Ministério Público, decidirá fundamentalmente, dentro de vinte e quatro horas."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

#### Justificação

O presente projeto tem por finalidade possibilitar aos órgãos do Ministério Público de primeira instância, sempre que possível, o exame da impetração.

Sendo ele o *dominus litis*, deverá opinar sobre a pretensão do impetrante, inclusive favoravelmente. É que, em se podendo, por via do *habeas corpus*, trancar o inquérito policial ou livrar-se solto o preso, inarredável o direito que tem o órgão estatal de manifestar, antes da decisão judicial, sempre que possível, sua opinião sobre o pedido.

Representa ele o *ius puniendi* estatal e não deve, assim, ficar alheio à impetração.

Além disso, é ele um órgão eminentemente técnico e, como tal, com reais possibilidades de avaliar a extensão e procedência do pedido, emitindo seu parecer que, em sendo aceito, virá subsidiar o entendimento do magistrado.

Ademais, seus órgãos de segunda instância pronunciam-se, já hoje, nos *habeas corpus* impetrados perante os Tribunais, auxiliando sobremaneira a tarefa dos julgadores.

Resumindo: a manifestação do Ministério Público de primeira instância é necessária, já que representa ele o interesse estatal. Além disso, seus argumentos poderão ser da maior valia ao julgador, possibilitando uma decisão mais justa, inclusive em benefício do impetrante, eis que o representante do "Parquet" pode opinar livremente.

Ademais, como o Ministério Público representa os interesses da sociedade, pode impetrar, através de seus órgãos *habeas corpus* em favor de todo aquele que tenha violados direitos assegurados constitucionalmente.

Ora, se o próprio cidadão pode pleitear, em nome próprio ou alheio, o remédio constitucional, é evidente o interesse em dar-se ao Ministério Público oportunidade de manifestar-se sobre a impetração, eis que pode ele, órgão técnico que é, subsidiar os fundamentos do pedido tornando mais segura e justa a decisão judicial, beneficiando, destarte, o próprio paciente.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 1978. — **Otto Lehmann**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 3.689 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1941  
*Código de Processo Penal.*

Art. 660. Efetuadas as diligências, e interrogado o paciente, o juiz decidirá, fundamentalmente, dentro de vinte e quatro horas.

(A Comissão de Constituição e Justiça)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Guiomard — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Jessé Freire — Milton Cabral — Cunha Lima — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Leite Chaves — Vilela de Magalhães — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarsio Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Os itens 1 e 2 da pauta, dependem de pronunciamento dos Srs. Presidentes das Comissões de Agricultura e de Constituição e Justiça, respectivamente. Os Srs. Presidentes não estão presentes no plenário. Solicito, pois, que o Plenário me permita alterar a Ordem do Dia, colocando essas matérias para o fim. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, dou por aprovada a inversão da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 1978, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 1977, do Senhor Senador Franco Montoro, estabelecendo que o menor de 21 anos eleito Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador adquire plena capacidade jurídica e 241, de 1977, do Senhor Senador José Lindoso, que altera os dispositivos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a decisão do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 168, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos no Palácio do Planalto pelos Generais Moraes Rego e João Baptista Figueiredo, no dia 15 de junho de 1978.

Em votação o requerimento.

**O Sr. Lázaro Barboza** (MDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, para encaminhar a votação.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** (MDB — GO) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na realidade não desejo encaminhar a votação. Notando que o nobre Líder da Maioria, simbolicamente, pela sua Bancada, aprova ou rejeita as matérias, eu pediria a V. Ex\* que, para votação desse requerimento, fosse verificado o *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — A Presidência considerará, na devida oportunidade, o requerimento do Sr. Líder da Minoría.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, vai-se proceder à verificação requerida pelo nobre Senador Lázaro Barboza.

Suspenderei a sessão por 10 minutos, a fim de convocar a plenário os Srs. Senadores.

Está suspensa a sessão.

*Suspensa às 14 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à verificação de votação. Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar, votando em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Paulo Brossard — Helvídio Nunes — Daniel Krieger — Fausto C. Branco — Gustavo Capanema — Henrique de La Rocque — Italívio Coelho — Otair Becker — Renato Franco — Wilson Gonçalves — Evandro Carreira — Franco Montoro — Mauro Benevides — Orestes Quêrcia

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Lázaro Barboza — Marcos Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Votaram pela aprovação do requerimento 14 Srs. Senadores; pela rejeição 2 Srs. senadores. Não há "quorum". Em consequência, fica sua votação adiada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Em virtude da falta de número para deliberação, os itens 5, 6 e 7 da pauta ficam igualmente adiados para a próxima sessão ordinária.

*São os seguintes os itens adiados:*

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 171, de 1978, dos Senhores Senadores Benjamim Farah e Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Professor Dagmar A. Chaves, no dia 9 de junho de 1978, no Hospital Anchieta, no Rio de Janeiro.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 177, de 1978, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1978, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao artigo 22 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

— 7 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1978, do Senhor Senador José Lindoso, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial sob o título "Meta Cumprida", publicado no jornal *O Globo*, de 25 de junho de 1978.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Passa-se, agora, ao item 1:

Votação, em turno único, do Regimento nº 122, de 1978, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

Antes de submeter o Requerimento à deliberação do Plenário, a Presidência dá a palavra ao Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Agenor Maria, para que, nos termos do art. 279, II, 4, § 2º, do Regimento Interno, se pronuncie a respeito da providência requerida.

**O Sr. Agenor Maria** (MDB — RN) — Sr. Presidente, nada temos a oponer ao requerimento do nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Com pronunciamento favorável do Presidente da Comissão de Agricultura, o requerimento será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se ao item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1978, do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1974, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências.

Antes de submeter o Requerimento à deliberação do Plenário, a Presidência dá a palavra ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Daniel Krieger, para que, nos termos do art. 279, II, 4, § 2º, do Regimento Interno, se pronuncie a respeito da providência requerida.

**O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) —** Sr. Presidente, somos favorável à providência requerida.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) —** O requerimento será igualmente incluído na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) —** Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) —** Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) —** Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) —** Sr. Presidente, nos termos regimentais, solicito a V. Ex\* verifique se existe "quorum" para o prosseguimento da sessão.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) —** A Presidência fará a verificação. (Pausa.)

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** Sr. Presidente, existe número legal.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) —** Estando presentes 11 Srs. Senadores, há número regimental para prosseguimento de nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) —** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A razão do meu discurso... (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) —** Devo lembrar aos Srs. Senadores que há orador aguardando oportunidade para usar da palavra.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) —** Sr. Presidente e Srs. Senadores, desde que as ilustres Lideranças já chegaram a um entendimento, nós pretendemos falar e contar com a atenção merecida dos ilustres Pares, pois o tema que ousamos abordar é da maior significação, é do maior interesse nacional, embora não fira a tecla institucionalista e se prenda a um enfoque que deveria interessar, sincera e profundamente, a toda a Nação brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, arruma-se um projeto de alienação da Amazônia. Os sintomas são claros e inequívocos. A Imprensa noticia que as reservas florestais do Sudeste da Ásia e abastecedoras do mercado europeu estão em exaustão e há necessidade de uma preocupação maior do mercado brasileiro para exportação da madeira.

O caso é tão grave, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o *Jornal de Brasília*, do dia 10, inseriu a seguinte notícia:

**ECÓLOGOS CRITICAM A VENDA DE MADEIRA**

Ecólogos da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP, criticaram duramente as declarações Egon

Glesinger, diretor de uma multinacional madeireira na Indonésia e ex-consultor da FAO que, vindo ao Brasil a convite do Sindicato da Indústria de Serrarias do Estado de São Paulo, propôs nesta semana ao Governo brasileiro a liberação por cinco anos da exportação da madeira bruta nacional para conquista de mercado externo. Além disso, chama de "retrógrada e alheia à realidade econômica", a atitude dos ecólogos brasileiros.

A defesa do patrimônio florestal da Amazônia brasileira não pode ser qualificada de retrógrada e alheia à realidade econômica. Muito ao contrário, é bastante consciente da realidade econômica nacional. Isto é, temos consciência de que nossas madeiras nobres e essências florestais tem um valor muito mais elevado do que se lhe quer atribuir a título de propaganda, visando o mercado externo — "afirmou o coordenador do Programa de Ecologia da UNICAMP, prof. Paulo Burnheim".

Segundo Paulo Burnheim, os ecólogos não são contra o desenvolvimento, mas lutam por um "desenvolvimento racional".

— Considero, entre outras coisas, a proposta do Sr. Egon Glesinger, indecorosa. Com sua proposta, o que se quer é que esta madeira nobre, — essências nativas — seja vendida a preço de madeira de baixa qualidade durante cinco anos, a título de propaganda para conquista de mercado. E isso o ecólogo é contra. Mesmo porque, faríamos propaganda de nossa madeira nobre durante cinco anos, para depois só dispormos de madeira de baixa qualidade, obtida a duras penas de um solo empobrecido pelo desmatamento e usando uma tecnologia ainda nem bem estabelecida. A proposta é ridícula — disse o coordenador do Programa de Ecologia da UNICAMP, que acrescenta:

**Exploração**

— Nossas madeiras nobres ainda são mal conhecidas quanto a sua biologia e ecologia. Além disso, pelo pouco que se tem conseguido saber, na sua grande maioria são exigentes quanto à germinação e crescimento, que se caracteriza sobretudo pela demora. A exploração desse nosso recurso natural só poderia ser cogitada, na minha opinião, se essa madeira nobre fosse vendida pelo seu valor real, que eu arriscaria a dizer que, traduzido em peso ouro, ainda seria barato. Com a madeira, vendida a preço alto, se poderia restringir sua exploração irracional e radical.

Paulo Burnheim disse ainda que "o ecólogo também enxerga o patrimônio florístico e faunístico pelo seu valor econômico. Dilapidar este patrimônio — frisou — é o mesmo que dilapidar nossas reservas de carvão, de ouro, e manganes. O patrimônio florístico e faunístico é renovável teoricamente. Na prática, não é renovável em tempos históricos. Lutamos pela preservação de áreas que julgamos indispensáveis aos processos biológicos e evolutivos em geral, sem desconhecer, que os solos do mundo e do Brasil vão ter que alimentar a população que está sobre eles. Achamos que estes solos devem ser explorados levando-se em conta os fatores de equilíbrio natural, fatores de valor econômico e de reposição desse patrimônio. Qualquer economista concordará com o ecólogo sob o ponto de vista de que não podemos destruir o nosso próprio capital, o nosso próprio recurso. Não é possível pregar propaganda de um produto a custo do sacrifício do próprio produto".

Outro dado lembrado pelo coordenador do programa de ecologia da UNICAMP foi a complexidade do ecossistema de floresta tropical, afirmando que, "ao contrário do que diz o Sr. Egon Glesinger, não é possível comparar a regeneração de uma floresta tropical com a temporada, cuja reconstituição é mais rápida e muito mais fácil que a da floresta tropical. Não existe, por enquanto, sequer a possibilidade técnica

da reconstrução integral de uma floresta tropical. Por outro lado, as condições exigidas pelas madeiras nobres são mal conhecidas, de maneira que também não somos ainda capazes de cultivá-las artificialmente com êxito. Por isso, nossa única fonte de madeiras nobres será, por muito tempo, a floresta primária".

### Suádico

Para Paulo Burnheim, a proposta de Egon Glesinger é válida a curto prazo, do ponto de vista de conquista de mercado internacional, "mas a médio prazo é suicida, porque resultará no encolhimento palpável desse mercado, uma vez que não mais disporemos de madeira de qualidade. Então, na Amazônia, só será produzida madeira de baixa qualidade para Polpa de celulose e, mesmo assim, a tecnologia para a produção desta madeira ainda é altamente problemática".

### Jari

O próprio Projeto Jari — continuou — que vem há dez anos trabalhando na Região Amazônica, começou tentando cultivar uma espécie importada de madeira de lei a camelina, sem resultados compensadores, partindo então para o cultivo de Pinus Caribea, madeira inferior que só serve para a produção de polpa. Os próprios técnicos do Jari afirmam que depois de dez anos de investimentos, que sabemos serem vultosos, ainda não começaram a se pagar.

Quanto às declarações de Egon Glesinger de que "tanto os países europeus como os Estados Unidos vêm explorando seus recursos florestais há séculos e não consta que a ecologia tenha sofrido danos irreparáveis nesses países". O Prof. Paulo Burnheim disse que isto não corresponde à verdade.

### Protestos

Em 1977, o Dr. Kam Yee Kiew, da universidade da Malásia, lançou um apelo mundial em protesto contra a concessão de licença para abate de madeiras nativas dentro de uma reserva florestal da Malásia, país vizinho à Indonésia, onde o Sr. Egon Glesinger, trabalha como Diretor de uma multinacional madeireira. Por este apelo, sabemos que, ao contrário da regeneração natural, as florestas nativas do Sudeste asiático, já estão quase totalmente dilapidadas. O que é fácil entender já que a extração de madeiras nativas na Malásia aumentou quase dez vezes, de 1963 a 1973. Esta é, possivelmente, uma das razões que levam às companhias estrangeiras que comercializam madeiras a buscar novas fontes produtoras, uma vez que sua ação predatória, esgotou, em grande parte, o estoque de madeiras tropicais do Sudeste asiático, até agora o maior fornecedor de madeira da região tropical.

Woodruff Benson, que também participa do programa de ecologia da UNICAMP, estranhou as afirmações do ex-consultor da FAO que condenou a atitude preservacionista dos ecólogos e uma mentalidade nacionalista nesta direção.

Parece estranho — frisou o ecólogo — que um técnico estrangeiro, também como eu, possa entrar no Brasil, e, de repente criticar ecólogos e o excesso de atitudes preservacionistas dentro do Brasil. Eu duvido que dentro do grande panorama do Brasil, se possa dizer que realmente exista uma atitude preservacionista dominante em qualquer setor. São exceções a SEMA e pequenos grupos que realmente estão interessados no futuro do Brasil. Acho estranho que esse homem tenha percebido isso, quando é difícil para um ecólogo perceber.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não bastaria a opinião do alienígena: uma outra se junta a ela, de um aborigêne, mal orientado e in-

capacitado para a profissão. Trata-se do Sr. Sérgio Vergueiro, que chega a afirmar:

### "AGRÔNOMO ALERTA PARA O PERIGO DA DESTRUIÇÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA

"Se não houver mudança de filosofia quanto à ocupação da Amazônia, ela será destruída. A floresta, como muitos pensam, não é um obstáculo a qualquer atividade que lá se pretende criar, pelo contrário, é uma fonte de riqueza. O importante é como saber explorá-la". O alerta foi feito ontem pelo engenheiro agrônomo Sérgio Vergueiro em conferência realizada no Clube de Engenharia.

Em sua palestra — Aproveitamento Racional da Floresta Amazônica — o engenheiro Sérgio Vergueiro afirmou ser a Amazônia a maior fonte de madeiras tropicais do mundo e sua vocação é a de transformar-se em um centro industrial de importância equivalente. Segundo ele, experiências recentes de extração mecanizada de toras feitas pela SUDAM, em convênio com a FAO e IBDF, comprovam a viabilidade econômica da exploração.

### Providências

Formado pela Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz, de Piracicaba, com extensão cultural na Southwestern Louisiana Institute, assessor técnico do Ministério da Agricultura entre 1962 e 1963 e titular da Vergueiro Planejamento e Serviços Ltda — que elaborou cerca de 60 projetos agropecuários aprovados pela SUDAM — o Sr. Sérgio Vergueiro lembrou, na sua conferência, que os fornecedores tradicionais de madeiras tropicais (Ásia e Sudeste Asiático), por motivos políticos e econômicos, estão tornando o mercado para a Europa e Estados Unidos "difícil e oneroso".

"É esta então nossa oportunidade, pois temos a maior reserva de madeiras tropicais do mundo. Por enquanto. Por isto é muito importante saber como explorar a floresta amazônica". Como uma das primeiras providências a serem tomadas, o engenheiro citou o fato de se aumentar o mercado interno, aproveitando a madeira como material de construção em toda sua potencialidade.

"O consumo de madeira no Brasil é lamentável e nos traz consequências graves. Ao invés de se importar material para se produzir a fórmica, por exemplo, poderia ser aproveitado o faquejado — tiras de madeira — para recobrir mobiliário, portas e esquadrias", falou o conferencista mostrando ao auditório peças do faquejado feito com vários tipos de madeira.

### Racionalização

Para ele, o fato de muitos encararem a floresta amazônica com obstáculos a qualquer tipo de atividade que se pretende criar na Amazônia "é um conceito totalmente errado. A pecuária, a colonização, as culturas do ciclo longo, como cacau, guaraná, seringueiras — só para citar estes exemplos — nada impede o aproveitamento racional da Amazônia, não havendo também a necessidade de devastá-la".

E o engenheiro fez um alerta: "Se ela for destruída, o risco será muito grande, pois é um fator de irreversibilidade. Não se conseguirá mais reparar o equilíbrio. Ecologicamente temos de explorá-la como equilíbrio do eco-sistema", afirmou ao lembrar que uma fórmula específica não existe porque "nela há lugar para tudo".

O Sr. Sérgio Vergueiro disse ainda que entre os diversos tabus sobre a Amazônia, um dos mais comuns é "a impossibilidade de se explorar comercialmente suas florestas por serem heterogêneas. Mas experiências recentes de extração de toras comprovaram a viabilidade econômica da exploração".

Ele acredita que a destruição da floresta não é desejada nem causada pelo industrial, "mas sim pela falta de mentalidade florestal do nosso proprietário de terras. Voltado para a agricultura ou pecuária, o proprietário rural sempre encontrou a mata como um obstáculo a ser removido".

Ao afirmar ser a Amazônia a maior fonte de madeira do mundo, o engenheiro agrônomo se baseia nos incentivos fiscais e creditícios que são oferecidos pelo Governo para dizer: "É a hora adequada de se tomar uma boa posição, pois todas as oportunidades estão abertas".

A conferência do Sr. Sérgio Vergueiro faz parte do Curso de Altos Estudos Amazônicos que vem sendo realizado há 10 anos pelo Clube de Engenharia, já foram proferidas 350 palestras, todas compiladas em relatórios e enviados à Associação de Diplomatas da Escola Superior de Guerra."

St. Presidente, Srs. Senadores, aqui vai a estúpice consagrada em verdade científica. O senhor agrônomo Sérgio Vergueiro diz que será racional e justa a exploração madeireira da Amazônia, porque experiências recentes de extração de toras comprovam a viabilidade econômica da exploração. Admitimos que haja uma viabilidade econômica, mas o importante, e no caso impera, não é apenas a viabilidade econômica, é a preservação daquele nicho florestal, responsável por todo o equilíbrio biológico do ecossistema Amazônico.

Sabe-se, hoje, consagradamente, que a floresta é responsável, na Amazônia, pela conservação dos solos Amazônicos que não são férteis na sua generalidade, mas frágeis e sustentados por aquela copa, por aquele dossel magnífico que detém o impacto pluviométrico, que é responsável pela sua lixiviação.

A floresta amazônica é responsável, também, pelo equilíbrio da umidade na Amazônia, fator importante em toda a fisiologia do seu universo.

A floresta amazônica é responsável, ainda, pelo índice pluviométrico da própria Amazônia, quando já se sabe, hoje, que ela responde por mais de 40% das chuvas que caem sobre o seu dossel. Enquanto a maior parte do índice pluviométrico no planeta é oriundo da evaporação dos mares e oceanos, na floresta amazônica mais de 40% deste índice é resultado da transpiração desta floresta.

A floresta é responsável, St. Presidente, pela vazão dos rios amazônicos: ela vive em simbiose constante com o rio e a chuva, esse trinômio magnífico que mantém aquele tapete verde responsável, também, pela orientação de correntes aéreas e, por conseguinte, responsável pelo microclima de muitas regiões que lhe são adjacentes, inclusivamente, a temperatura de todo o sul da América do Norte.

A floresta amazônica, Sr. Presidente, não pode ser perturbada, enquanto não se fizer um inventário minucioso, pormenorizado de todo aquele equilíbrio, descobrindo-se todos os meandros da sua socio-fisiologia. Por que a floresta amazônica é heterogênea? Por que há necessidade de, ao se derrubar uma espécie, se recolocar outra, e da mesma qualidade, para a manutenção deste arabesco magnífico que a consciência cósmica organizou e elaborou ao sabor de milhões e milhões de anos?

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Não há, no Brasil, quem não conheça o significado exato da Amazônia, do seu potencial de riquezas e, portanto, do seu valor para a própria grandeza nacional. Insistir, a esta altura da história brasileira, no assunto é, permita-me a expressão, chover no molhado. Portanto, não pode ninguém admitir que o Governo do Brasil, chefiado por quem fosse — porque, inclusivamente, quando assim digo quero até recuar no tempo — e tanto mais quanto tem à frente a figura de um patriota como o General Geisel, pudesse adotar qualquer medida que fosse de encontro aos

interesses nacionais. Se a Amazônia deve ser uma preocupação constante dos governos, visando a objetivar as suas riquezas imensas, isso entretanto não significa que deva, também, transformar-se numa obsessão abstrata, o que vale dizer que a Amazônia não fosse utilizada para os superiores interesses do Brasil. De modo que, embora respeitando a posição de V. Ex<sup>e</sup> que — faça-se justiça — tem sido numa linha de coerência, não posso encampar os julgamentos que V. Ex<sup>e</sup> está a fazer. Que um técnico examine a Amazônia por essa ou aquela faceta isso não significa que a utilização desse ou daquele setor possa determinar a morte ou desaparecimento da Amazônia. Sabe V. Ex<sup>e</sup> a quanto pode chegar a tecnologia em ordem a poder aproveitar os recursos sem prejudicar o todo. Assim, com este aparte quero ressaltar: primeiro, que não existe — pelo menos desconheço ou desconhecemos — qualquer medida governamental em relação a esse objetivo a que V. Ex<sup>e</sup> se refere; segundo, que qualquer que seja a medida que venha a ser adotada, há de ser feita resguardando não só o valor imenso da Amazônia mas, também, respeitando a soberania brasileira. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Heitor Dias, faz-se mister um esclarecimento *ab-initio*, que a conduta patriótica de um cidadão não exclui a sua burrice. Isso como um *a priori*. Um indivíduo pode ser um patriota da maior magnitude, disposto até ao sacrifício do bushido, do kamikaze, do suicídio, mas daí até ter preparo cultural, ter olhos de lince, ter perspectiva de estadista, para um País com 115 milhões de habitantes, 8 milhões e meio de km<sup>2</sup>, que tem no seu bojo uma Amazônia esfingica, ainda indecifrada, aguardando uma pesquisa seriíssima e profunda, para que se possa projetar economicamente em torno do aproveitamento dos seus recursos naturais. O que pode parecer recurso potencial de riqueza na Amazônia. Talvez não representa potencial de riqueza em outra área, e vice-versa.

Suponhamos que se descobrisse uma reserva mineral muito grande e que fosse preciso escavar ou submergir a Amazônia, como pretendia o Instituto Hudson, seria isso uma posição racional para o aproveitamento econômico da Amazônia? O que pode parecer econômico na Ásia e na Europa aqui, no cerrado, no sul do Brasil, pode ser antieconômico para a Amazônia.

A extração de madeira da Amazônia é um insulto de lesa-humanidade, e um crime, porque perturba um equilíbrio conhecido hoje, equilíbrio biológico que depende da floresta como ela é, como foi arrumada pela natureza. Não estamos falando com base em suposições, estamos falando naquilo que a ciência moderna informa. Cada árvore na Amazônia é um universo responsável por um trabalho, por um equilíbrio de toda a biota, uma árvore é um abrigo, é sede de milhares de insetos responsáveis pelo fenômeno de procriação, pelo fenômeno de polinização, pelo fenômeno de devoramento de outras espécies perniciosas.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Há todo um equilíbrio que não é possível perturbar, sem que ela seja inventariada, sem que ela seja estudada.

O aproveitamento madeireiro da Amazônia, no momento, constitui um insulto gravíssimo.

Tucuruí inundará, agora, milhares de hectares; isso é um insulto. A hidrelétrica na Amazônia é um insulto, quando a Amazônia deveria aguardar o advento do grande processo fotossintético. A Amazônia deveria ficar em expectativa, para quando o homem conseguisse toda a filosofia dos estômatos e da clorofila, como o vegetal aproveita os raios solares, para da energia solar produzir energia bioquímica.

Ouço antes, nobre Senador Benedito Ferreira, o ilustre Senador Paulo Brossard, que já me pedira o aparte com antecedência.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Apenas para contestar a assertiva do nobre Senador pela Bahia, cuja palavra é sempre ouvida com o maior prazer e acatamento, de que V. Ex<sup>e</sup> estaria a "chover no molhado". Infelizmente, a despeito do que hoje se sabe, a respeito de ecologia, não está chovendo no molhado porque, por paradoxal que seja, ainda se cometem verdadeiros crimes contra a humanidade, ferindo o meio natural de uma maneira predatória e irracional. Longe de chover no molhado, V. Ex<sup>e</sup>, creio que está a chover no deserto, que precisa da sua palavra. Direi mais, tanto isto é certo que estou informado que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil vai promover uma grande campanha em torno da Ecologia, dos deveres do ser humano em relação ao meio natural, como algo intangível, que não pertence às gerações de hoje, mas à Humanidade, ao longo das idades. V. Ex<sup>e</sup>, com a venia do nobre Senador pela Bahia, está abordando, como sempre, um grande tema, à altura do seu talento e das responsabilidades desta Casa.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Muito obrigado, nobre Senador Paulo Brossard.

E foi chovendo no molhado, como lembrou o nobre Senador Paulo Brossard o aparte do nobre Senador Heitor Dias, e foi chovendo no molhado, Srs. Senadores, que o Rio São Francisco está secando. Foi chovendo no molhado que o Rio Piracicaba é um esgoto, o Tietê é outro esgoto, o Pinheiros é outro esgoto...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — É verdade.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — ... o Rio São João seca com a imundície, com a lixívia jogada pelas fábricas de celulose, com a preocupação estulta de fazer dinheiro.

O homem se mata e se destrói com essa preocupação economicista, monetarista, impingida na subliminar humana pela sociedade de consumo.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte? É apenas em decorrência do aparte do nobre Senador Paulo Brossard.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não, nobre Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Quando eu disse que "V. Ex<sup>e</sup> chovia no molhado", foi em relação ao significado da Amazônia. Peço a V. Ex<sup>e</sup> que atente bem, foi em relação ao alto significado da Amazônia...

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não, nobre Senador. Estou atento às notas taquigráficas e vou reproduzir que V. Ex<sup>e</sup> se referia especificamente à Amazônia.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — ... ao alto significado da Amazônia para o Brasil e para o mundo.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Exatamente.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Então, digo: insistir nisso, *data venia* de V. Ex<sup>e</sup>, compreendida a expressão no seu sentido mais alto, seria "chover no molhado". Insisto que é no valor da Amazônia. É um valor conhecido e indiscutível. Por isso mesmo, ninguém há de adotar qualquer providência que vá contrariar esse valor, sacrificando os interesses nacionais.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Heitor Dias, é justamente...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — O que não quer dizer que não seja referido. Até para a compreensão do tema que V. Ex<sup>e</sup> vai abordar não é nada demais que seja referido o significado da Amazônia, sem que o nobre Senador pela Bahia venha de pálmatória em punho em relação ao seu colega do Amazonas.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Heitor Dias, vou reproduzir o que entendi do seu aparte, quanto a "chover no molhado". V. Ex<sup>e</sup> quis dizer que é uma ver-

dade contundente, é óbvio, como é óbvio que o Governo, na sua intangibilidade, na sua infalibilidade, na sua onisciência e na sua onipotência, jamais insultaria a Amazônia. Nobre Senador, pois foi toda essa onisciência e essa onipotência que aprovou mais de 300 programas pecuários para a Amazônia, infelicitando-a.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Muito bem!

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — No Sul do Pará, no Norte de Goiás e no Norte de Mato Grosso. Já depredaram quase tudo, e é parte da Amazônia. Estive em Rondônia, na Cidade de Porto Velho, que eu conheci quando menino, onde jamais o sol fora empanado pela fumaça. Nobre Senador, é lastimável a situação de Rondônia e do Acre! Não se enxerga a 200 metros de distância, tal a quantidade de fumaça em decorrência das queimadas. Em certas ocasiões, o vôo torna-se impossível em virtude da queimada da floresta, da destruição...

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Criminoso...

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Não digo criminoso apenas, mas estulta, burra, estúpida e cética! Como é que se pode destruir uma árvore que tem 200 anos e se pretender repor no seu lugar uma floresta homogênea, cuja vocação a Amazônia repela, pois a sua é heterogênea!

Mas, quero lembrar, ainda ao eminente Senador Heitor Dias, antes de ouvir o nobre Senador Benedito Ferreira, que, apesar desse "chover no molhado", apesar dessa obstinação de certos ecólogos, nobre Senador, o insulto continua! Uma Lei estúpida autoriza o desmatamento de 50% da selva amazônica.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — E muitas vezes com recursos subsidiados.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Exatamente. Perdendo o equilíbrio...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — E há fiscalização?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nenhuma, porque não é possível fiscalizar a Amazônia. Seriam necessários milhões de helicópteros para descobrir onde se está fazendo da queimada.

A Amazônia representa, hoje, Srs. Senadores, algo tão difícil de interpretação, uma carta enigmática, a exigir um estudo profundo da Fitologia, da Zoologia. Só um inventário cuidadoso e minucioso nos poderá revelar qual a vocação econômica da Amazônia.

No entanto, a nossa condição de políticos — a nossa condição e a nossa obrigação — de possuir um sentido profético nas nossas assertivas nos induz e nos leva a afirmar que o futuro da Amazônia estará de fato, e inegavelmente, no dia em que o homem possuir o segredo da fotossíntese.

Enquanto isso, nobre Senador Heitor Dias, a Amazônia está sendo depredada. E agora se prepara o insulto maior: a cobiça da Amazônia não se realiza mais nos termos de outrora, com a posse da terra. O dinheiro, a plutocracia universal inventou um artifício. É o artifício da penetração gerencial e empresarial, através da multinacional. Daniel Keith Ludwig já possui um encrave no Amapá. Do tamanho da Holanda. É o projeto Jari Florestal. Ninguém sabe o que está acontecendo lá, ninguém sabe o que se passa naquela encrave...

**O SR. Paulo Brossard (MDB — RS)** — É verdade.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — ... onde uma fábrica de celulose navegou durante 4 meses pelo Índio e pelo Atlântico até chegar ao Rio Jari, para produzir 1400 toneladas de celulose por dia: e não se sabe se a lixívia, se os resíduos deste produto vão ser depositados no Rio Jari, ferindo de morte a sua fauna ictiológica e destruindo a zona camaroneira do Amapá e do Pará, onde se possui o melhor camarão do mundo. Ouço o nobre Senador Benedito Ferreira, com muita honra.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — Nobre Senador Evandro Carreira, pelo que pude alcançar do discurso de V. Ex<sup>o</sup>, constatei que V. Ex<sup>o</sup> é visceralmente contra a ocupação da Amazônia.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Não entendeu o orador.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — Não sei se o discurso pertence ao nobre Senador Evandro Carreira ou ao Senador Paulo Brossard, tal o zelo de S. Ex<sup>o</sup> contra-aparteando; ele que é tão rigoroso nos preceitos legais, agride assim o regimento. Mas, de qualquer forma, V. Ex<sup>o</sup> afirma que não há fiscalização. Há, excelência. O IBDF fiscaliza o desmatamento. Há fiscalização e há mais do que isso. Há um estudo realizado pela SUDAN, que determina as áreas que podem e devem ser ocupadas por pastagens. Logo, V. Ex<sup>o</sup> labora em equívoco, quando sustenta, aliás, peremptoriamente, que é impossível a fiscalização. Não é verdade. Existe a fiscalização. Há um controle rigoroso quanto ao volume a ser desmatado em cada propriedade. E, de outro lado, especialistas que trabalham e estudam a região, muito deles, têm sustentado que a camada vegetal existente nas planícies deve ser mantida. Mas, as chamadas regiões dos altos rios, podem ser substituídas por camada vegetal rasteira, tipo cultura permanente, como é o caso do capim artificial, plantado, sem prejuízo algum para a ecologia. De sorte que, verifico que V. Ex<sup>o</sup>, a essa altura, já é contra até a implantação de usinas hidrelétricas na região. E não me vai muitos dias, que ouvi, nesta Casa, V. Ex<sup>o</sup> defendendo com muito ardor, como lhe é peculiar, a construção de hidrelétricas nas proximidades de Manaus. Logo, pediria a V. Ex<sup>o</sup>, que, se vencedora a sua tese, concedesse ao seu colega de Goiás, fazendeiro na Amazônia Goiana, a oportunidade de apresentar um projeto, pedindo que a Amazônia Goiana fosse excluída dessas suas cautelas. Porque, em Goiás, a ocupação racional e planejada, que vem acontecendo, vem propiciando aquele desenvolvimento social que sonhávamos para a Amazônia Goiana.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Benedito Ferreira, antes de mais nada, V. Ex<sup>o</sup> não me compreendeu. Não sou contra a ocupação da Amazônia, apenas estabeleço um outro critério de ocupação para ela. Não acompanho o critério anacrônico de ocupação que funciona e vige por o resto do País, que se associa à presença da "pata do boi".

O meu conceito de ocupação para a Amazônia é completamente diverso. Preconizo para a Amazônia a conservação dela como usina protéica, como usina para produzir proteínas e abastecer o mundo — não com o boi, mas com o seu peixe, mamíferos aquáticos que chegam a pesar 600 quilos, nobre Senador, como é o caso do peixe-boi. Um peixe-boi chega a pesar 600 quilos, aproveitando desde o seu couro até as vísceras — riquíssimas em vitamina A, mais do que o próprio bacalhau.

Nobre Senador, a interpretação da Amazônia está a exigir um homem de olhos aquilanos de visão profunda, não um estadista de quintal, mas um estadista universal.

A Amazônia é um universo que precisa ser interpretada, não sob a luz de conceitos superados, avelhantados e anacrônicos, mas sob uma orientação nova, que flua dos novos conceitos da Biologia. Só um biólogo profundo e com o dom da profecia poderá partir para o projeto da Amazônia. A Amazônia está a exigir um homem de conhecimento científicos profundos e que tenha, também, a visão do profeta. Ela precisa de uma invenção, de um critério novo.

O conceito de ocupação para a Amazônia não estará precisamente na presença de dez, vinte ou quarenta hominídeos em cada quilômetro quadrado. Mas, talvez, a ocupação da Amazônia esteja na presença de milhões e milhões ou quintilhões de toneladas de peixe dos seus alqueires de água, que ainda não tiveram um aproveitamento econômico. Temos rios e lagos na Amazônia, capazes de produzir peixes para saciar a fome do mundo. Esta fome que já é angustiante, mas que será muito maior, quando a população do globo ultrapassar a faixa dos dez bilhões de seres. E isto não tardará, quando alcançarmos o terceiro milênio. Aí, então, nobre Senador, é

que nos darão razão. Aí sim é que os nossos discursos e os nossos debates serão esvaziados dos Anais do Senado, para se verificar com quem estava a razão. A Amazônia está a exigir um profeta com cultura de biólogo; um profeta que possa entender o segredo daqueles arcangéis profundos que só a consciência cósmica soube arrumar, mas que o homem, na sua estultice, pretende desarrumar para fazer dólar, vendendo madeira em toras.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Ouço V. Ex<sup>o</sup> com muita honra.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Senador Evandro Carreira, desde sua posse nesta Casa V. Ex<sup>o</sup> se tem inclinado sobre o estudo da Amazônia e, sobretudo, da ecologia nacional. Quantos discursos, aqui, saem, constantemente, em manchete e não creio que eles resistam a uma semana na lembrança dos pôsteros. Entretanto, os pronunciamentos de V. Ex<sup>o</sup> haverão de ser os pontos mais elevados nos Anais desta Casa, daqui a alguns anos. Os Anais do Senado são uma espécie de universo, em que, uma vez emitido um som, ele não se perde. E, ao longo do tempo, estudantes ou estudiosos em determinados assuntos, virão consultá-los e estarão presentes as suas lições e os seus esforços. Hoje, também, ninguém sobrevoa a Amazônia sem que se lembre dos discursos de V. Ex<sup>o</sup> nesta Casa. Recentemente, tive a oportunidade de sobrevoar uma parte da Amazônia, uma floresta tranquila e silenciosa, mas logo adiante cremações enormes, as grandes fogueiras que iluminam a noite. Árvores de mais de quinhentos anos sendo destruídas, em lugares, às vezes, em que a terra mal suporta o rebanho, cujo fomento está sendo estimulado desordenadamente por este Governo. Então, determinadas áreas se tornam estéreis, como V. Ex<sup>o</sup> tem dito. Em dois ou três anos de exploração, se tornam desertas. Veja V. Ex<sup>o</sup> Sr. Senador, e veja a Casa, a incoerência dessa orientação. Enquanto se destrói a Amazônia insensatamente para que se faça um deserto, gasta-se uma fortuna para que se reflorestem os cerrados, quando esses, mediante determinada técnica adequação, podem produzir tudo o de que necessitamos. Então, V. Ex<sup>o</sup> tem razão. Não é manter-se a Amazônia intocável, mas fazer-se primeiro um inventário, um levantamento de todas as suas reservas, suas potencialidades. Só agora é que estão usando o Projeto RADAM em determinadas áreas; num início de estudo mais aprofundado para o problema. Entretanto, sem que houvesse qualquer estudo dessa natureza, os próprios governos estadual e federal venderam a multinacionais, a grandes empresas, a preço "de banana" hectares e hectares de terra, a preço quase que vil. Uma firma dessas abre aquelas terras usando o próprio Imposto de Renda, como incentivo fiscal. Compra por um preço aviltado e, no ano seguinte, mediante a abertura de uma simples clareira, eleva o valor a preço de especulação insuportável, tornando a terra inclusiva inacessível ao poder aquisitivo dos camponeses que, ao longo dos anos neste País, são efetivamente os que a têm trabalhado. De maneira que seu pronunciamento é de inteira oportunidade e congratulo-me com V. Ex<sup>o</sup>, mas uma vez, porque esse discurso é um capítulo que V. Ex<sup>o</sup> está acrescendo a um velho trabalho que tem realizado nesta Casa em favor da Amazônia e, sobretudo, em favor do Brasil e, quem sabe, da humanidade, porque a selva amazônica poderá ser uma reserva extraordinária para a solução de grandes males de que o homem até agora não se libertou. Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex<sup>o</sup> sempre foi muito benévole ao me apartear e quando se refere à minha pessoa. Eu agradeço sensibilizado e tomo seus encômios como um estímulo, um encorajamento para a continuidade dessa luta que pode ser chover no molhado, que pode ser obstinada, mas só com obstinação e só através da chuva no molhado é que podemos desmascarar a burrice que patrocina o projeto, o modelo econômico da Amazônia.

Nobre Senador, a Amazônia, como disse V. Ex<sup>o</sup> muito bem, precisa ser preservada e inventariada. Concomitantemente temos um know-how, temos uma experiência amazônica, uma experiência au-

tóctone: é a experiência do aborigene, é a experiência do nativo, do índio, que, em sintonia com a consciência cósmica, sabe conviver com a *selva selvaggia*, sabe entendê-la e compreendê-la. Eles se ajustam a ela e são felizes; os os índios Palmaris, no Purus, inventaram a *aldeia flutuante* e, ao sabor do fluxo e refluxo das águas, vivem muito bem. Não vão à terra firme, porque o índio já sabe, o autóctone já sabe que a terra firme é estéril.

Aquelas árvores portentosas com 30, 40 ou 50 metros de altura, são sustentadas por um ciclo fechado de vida muito tênu, à flor da terra, onde uma argamassa de umidade, de folhas, de detritos orgânicos, de miríades de micro-organismos, que se dão a um trabalho de desdobramento, como se fossem enzimas e catalizadores.

É toda essa biomassa constitui uma tênu camada responsável pela fertilidade do bolo amazônico. Há um outro bolsão de fertilidade que se situam, geralmente, nos contrafortes de bacia, nunca dentro do grande alagado. O alagado é sedimento e areia pura, a não ser as terras de várzeas, que recebem as benesses da colmatagem, o resto é terra árida, sustentada por esse *feed-back*, por essa reciclagem fitozoológica, onde o vegetal sintetiza a matéria orgânica e o animal analisa, desdobra, para nova reassimilação e se fecha o ciclo de vida na Amazônia, sustentando aquela floresta portentosa e desafiadora. E o segredo está aí: se derrubarmos a árvore, transformaremos a Amazônia num deserto.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Benedito Ferreira, o Senador Dirceu Cardoso já tinha pedido com antecedência, depois, eu o ouvirei, com muito prazer.

Ouço o Senador Dirceu Cardoso.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Nobre Senador Evandro Carreira, nós, que estamos acostumados a essa portentosa oratória com que V. Ex<sup>ª</sup> brinda o Senado, na tarde de hoje achamos que V. Ex<sup>ª</sup> atingiu o clímax desta oratória, que parece uma página do gênesis. Nós, que assistimos através dos rasgos, dos tropos da sua oratória, a descrição da Amazônia, esta terra encharcada, verificamos que é como que um pintor impressionista, que fizesse numa tela, aqui no plenário, o quadro vivo, palpitante, da realidade Amazônica. V. Ex<sup>ª</sup> disse que somente pediria que fosse para lá um estatista com a consciência do biólogo; e eu acrescentaria: com a paciência bovina do biomédico, que está esperando há tantos dias, há tantas semanas, e há tantos meses, a solução do Senado que não vem, se retarda, se adia. V. Ex<sup>ª</sup> disse muito bem: há a destruição das árvores da Amazônia portentosa de cinco milhões de quilômetros quadrados, dessas árvores, que não são o fruto do solo, como a nossa aqui no Sul do País. A árvore lá é um produto da água e da atmosfera, é um produto do ar. A árvore na Amazônia é mais do ar do que da terra, é mais da água do que da terra. A destruição desse ecossistema, que V. Ex<sup>ª</sup> está condenando, nessas palavras de fogo, V. Ex<sup>ª</sup> está perdendo o seu tempo, porque os nobres Senadores da ARENA Senador Benedito Ferreira e Senador Heitor Dias, não entenderam essa mensagem que V. Ex<sup>ª</sup> está trazendo ao Brasil. Então, nobre Senador Evandro Carreira, é com satisfação que eu ouço, mais uma vez, a portentosa oratória de V. Ex<sup>ª</sup>, descendo o caudal imenso, trazendo ao Senado Federal esses quadros da vida amazônica, dessa terra encharcada, mais produto da água e do ar do que da terra.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>ª</sup> me sensibiliza e contagia a minha sensibilidade, de tal forma que não sei como agradecer o estímulo e o encorajamento que V. Ex<sup>ª</sup> me propicia.

Ouço o aparte do Senador Benedito Ferreira, com muita honra.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — Assalta-me a esta altura que estejamos falando de territórios diferentes. A Amazônia que conheço é bem outra. Excelência. A Amazônia que vivo, tra- ba-

lho e desbravo há quinze anos com estas mãos de que me usam proclamar, calosas, não é essa Amazônia decantada por S. Ex<sup>ª</sup>s, os Senadores Dirceu Cardoso e Evandro Carreira. Existe a Planície lixiviada, mas existe também grande parte da Amazônia, que conheço, de terras que nem de longe se parecem com essas referidas por S. Ex<sup>ª</sup>s. Percebo que se na antiga SPVEA há uma Comissão dos Recursos Naturais, que passou a ser a "comissão dos discursos artificiais", isto é, discursos e atos estéreis, assalta-me, a esta altura, que estejamos aqui, neste momento, caminhando para esse setor, para esse campo, vez que V. Ex<sup>ª</sup>, ainda há pouco, se pronunciava contra o desperdício da madeira pelo incêndio, e, ao mesmo tempo, se pronunciava contra o aproveitamento racional da madeira para serrar e, concomitantemente, se pronunciava contra o aproveitamento industrial mais sofisticado, que seria a fabricação de celulose. Ora, nobre Senador Evandro Carreira, eu, já a esta altura, me confundo e preciso, assim, me confessar, porque, em verdade, não vejo como, sem lirismo, sem romantismo, integrarmos a Amazônia, para não entregarmos a Amazônia.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Ela já está entregue, nobre Senador. O meu tempo se esvai e eu gostaria de responder ao seu aparte.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — Nobre Senador, V. Ex<sup>ª</sup> me concedeu o aparte e vai ter a delicadeza de ouvi-lo.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — V. Ex<sup>ª</sup> está me tomando todo o tempo e não observou que a luz vermelha da Mesa me adverte de que o meu tempo está para se esgotar. Assim, peço a V. Ex<sup>ª</sup> que me permita concluir antes que o meu tempo se esgote.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — V. Ex<sup>ª</sup> vai me permitir que me dirija à Mesa.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — V. Ex<sup>ª</sup> está fazendo um discurso paralelo.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Depois V. Ex<sup>ª</sup> pede a palavra.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>ª</sup> que determine à Taquigrafia que retire todos os meus apartes do discurso de S. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Muito agradecido, nobre Senador, o recurso madeireiro de torpedear o meu discurso amazônico, hidrográfico, quando peço a V. Ex<sup>ª</sup> que me dê tempo de encerrar.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — Os meus apartes não constam do discurso de V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Sr. Presidente, primeiro, não sou contra a hidrelétrica, no momento: Acho que é uma necessidade inopportuna, infelizmente imperativa por desconhecermos todo o fenômeno da fotossíntese e as inundações que ela provocará nos obrigarão a um desmatamento, a um insulto à selva amazônica. Não sou contra, repito, prefetaria que possuíssemos todo o conhecimento do fenômeno da fotossíntese, para um melhor aproveitamento da Amazônia através da energia solar; não a hidrelétrica. Seria preferível a solar à hidrelétrica. Primeira posição.

Segunda posição: o IBDF é réu confesso, diz que não tem condições, e com muita sinceridade e honestidade, porque não tem condições mesmo de policiar a Amazônia. É preciso que se crie uma consciência amazônica, não através da repressão...

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Muito bem!

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — ... mas de uma conscientização dendrófila. Nós temos que ter uma consciência druida para a Amazônia, de respeito à selva.

Outra coisa: a Amazônia — afirmo e reafirmo — está exigindo conceitos novos de progresso. A axiologia tem que ser colocada para interpretação da Amazônia, tem que haver uma crítica conceitual de progresso para a Amazônia. A Amazônia não mais aceita o conceito superado de progresso em termos de patas de boi, nem da fábrica de celulose. Há que se ter um critério novo. Temos que, sobretudo, inventar um novo critério de progresso para a Amazônia.

É preciso haver uma revisão no que se chama progresso, Sr. Presidente. É preciso um exame axiológico do conceito de progresso, para projetármos o verdadeiro progresso da Amazônia, obediente à consciência cósmica. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Conceda a palavra, como Líder, ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Gostaria, em primeiro lugar, de prestar um esclarecimento ao nobre Senador pelo Amazonas, o meu prezado colega nesta Casa, Senador Evandro Carreira, porque antes do discurso de S. Ex<sup>ª</sup> houve uma natural perturbação no início da sua fala, quando o nobre Senador Lázaro Barboza e o nobre Senador Paulo Brossard comigo conversavam sobre assuntos pertinentes exatamente à economia interna do Senado e à sessão de hoje. Portanto, estou certo de que S. Ex<sup>ª</sup> não atribuiu nem a mim e, evidentemente, nem aos seus colegas de Bancada, a menor deselegância para com ele. A despeito disto, cabia-me a explicação.

Relativamente ao discurso sobre a Amazônia, Sr. Presidente, é evidente que, no prazo exiguo de que dispõe uma Liderança para falar, não me caberia dissecá-lo todo, primeiro, absorvendo as lições que S. Ex<sup>ª</sup> sempre nos dá; segundo, discordando, com ousadia natural, de algumas colocações do ilustre representante do Amazonas.

Mas, desde logo, e antes que eu entre exatamente na substância da minha pretensa resposta, gostaria de salientar a injustiça que volta a praticar conosco um homem que, normalmente, odeia a injustiça, um homem que admiro nesta Casa, pelas suas posições muito firmes, muito corajosas e, por isso mesmo, jamais concedendo as conveniências de momento. Este homem é o nobre representante pelo Estado do Espírito Santo, Senador Dirceu Cardoso. S. Ex<sup>ª</sup>, ainda há pouco, declarou que os biomédicos precisavam de uma paciência bovina, ou algo como isso, porque ainda não tinham, até aqui, a solução do seu projeto.

Ora, a Bancada da Oposição, pelos seus representantes, tem sido testemunha aqui — antes de viajar para o exterior, com o Senador Itamar Franco, posteriormente com o Senador Leite Chaves e já, ontem, com o Senador Paulo Brossard — dos esforços que vimos realizando para compatibilizar os pontos em conflito entre biomédicos e biólogos, além de considerar conflitos mais gerais e frontais, como, por exemplo, os dos farmacêuticos bioquímicos e dos médicos de Patologia Clínica.

Ainda na quarta-feira pretendia eu, Sr. Presidente — e o Senado é testemunha — ver aprovado o Projeto dos Biomédicos, com o entendimento com esta categoria de profissionais, mas ele não o foi exatamente porque o Líder da Bancada do MDB, na ocasião o nobre Senador Leite Chaves, recusou-se a concordar com a aprovação simbólica, e mais, ainda colocou S. Ex<sup>ª</sup> uma condição, posteriormente refeita e ratificada pelo nobre Senador Paulo Brossard, de só aprovar o projeto no que dependesse da presença ou *quorum*, com a presença da Bancada do MDB, na medida em que os dois projetos fossem aqui apresentados concomitantemente.

É diante deste ultimato que me vejo neste momento. De maneira que quando o nobre Senador Dirceu Cardoso, não apenas insinua mas diz claramente que nós não estamos tendo o zelo devido para o problema e estamos castigando esta categoria de profissionais, de

estudantes universitários, evidentemente S. Ex<sup>ª</sup>, ao contrário da sua norma de ação está praticando uma grande injustiça.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um esclarecimento?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Ouço o nobre Senador Paulo Brossard.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Ontem, pela primeira vez, falamos a respeito desse assunto.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Pela primeira vez, pelos afazeres de V. Ex<sup>ª</sup>.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Falamos, nós, V. Ex<sup>ª</sup> e eu.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Então, só pode lhe falar ontem porque foi a primeira vez que o vi.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Não estou censurando V. Ex<sup>ª</sup>, nobre Senador.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Mas eu sei que V. Ex<sup>ª</sup> não ama, particularmente, a censura.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Estou registrando um fato.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Certo.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Ontem, pela primeira vez, falei com V. Ex<sup>ª</sup> sobre este assunto.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Nem estou colocando em dúvida, estou apenas esclarecendo que foi, de minha parte, porque só ontem vi V. Ex<sup>ª</sup> aqui.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — E tive ocasião de sugerir a V. Ex<sup>ª</sup> que os dois projetos — exatamente para confirmar o que V. Ex<sup>ª</sup> diz — tive ocasião de sugerir a V. Ex<sup>ª</sup> que os dois projetos, o que diz respeito aos biomédicos e o que se refere aos biólogos, fossem votados na mesma sessão. Entendi que seria uma boa solução.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>ª</sup> confirma precisamente o que acabei de dizer, e espero que o nobre Senador Dirceu Cardoso entenda que, quando me rebelei contra a injustiça, assim por mim classificada, das palavras de S. Ex<sup>ª</sup>, eu teria razão.

Relativamente aos esforços...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Fiz questão de deixar bem claro e confirmar a minha participação neste assunto.

Também é verdade...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Até certo ponto, estava também tentando fazer com que V. Ex<sup>ª</sup> não fosse interpretado de maneira equivocada, porque é evidente que V. Ex<sup>ª</sup>, pelos afazeres que tem tido, não pode nem pôde estar aqui, no plenário, todos esses dias, até porque temos trabalhado com número reduzido.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Até porque este assunto estava sendo cuidado especificamente pelo nobre Senador Gilvan Rocha, Vice-Líder da Bancada, médico, professor de Medicina e pessoa melhor habilitada para tratar, em nosso nome, assunto desta natureza.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — É um conceito de V. Ex<sup>ª</sup>, que, sem dúvida, respeitamos. A mim me parece que também o nobre Senador Leite Chaves, como V. Ex<sup>ª</sup>, estariam perfeitamente habilitados a tratar da matéria.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — O fato é que estava com o nobre Senador Gilvan Rocha.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Mas V. Ex<sup>ª</sup> sabe que o nobre Senador Gilvan Rocha está na Alemanha.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Agora.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Agora, não! Há algum tempo.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Há algum tempo, não!

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — A menos que V. Ex<sup>ª</sup> não considere semana tempo.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — S. Ex<sup>ª</sup> saiu daqui no dia 4.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — A menos que V. Ex<sup>ª</sup> não considere o período entre o dia 5 deste mês para o dia 12 como sendo tempo. Se isso não é tempo...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Nobre Senador, permite um último aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Pois não.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Francamente, não posso compreender porque esta exasperação num assunto tão singelo. E entrei com o propósito de esclarecer e não, de discutir. O assunto já vem desde junho...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Não há exasperação nenhuma em relação a V. Ex<sup>ª</sup>. Apenas V. Ex<sup>ª</sup> viu que me insurgi contra uma injustiça, e é a segunda vez que se lança sobre nós.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — E estou procurando esclarecer o assunto com toda a lisura. O nobre Senador Gilvan Rocha, em missão parlamentar, se ausentou desta Casa e do País no dia 4 de setembro, e desde os últimos dias de junho que este assunto vem sendo tratado.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Então, Senador, vamos discutir outra vez por caminhos vicinais, que não interessa. V. Ex<sup>ª</sup> há de me permitir que eu trave a discussão, como tentei travá-la com o Senador Dirceu Cardoso, que é a segunda vez que eu ouço de S. Ex<sup>ª</sup> esta acusação. Então, se vamos voltar ao histórico do projeto, iremos discutir interminavelmente. Por exemplo, quando V. Ex<sup>ª</sup> frisou que o nobre Senador Gilvan Rocha, em missão parlamentar, se ausentou, evidentemente não quis atribuir a mim que, quando disse que S. Ex<sup>ª</sup> se ausentara, não teria sido coberto por todos os direitos regimentais. Então, lá vai outra discussão paralela. Não estou acusando.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Mas convém que fique claro, uma vez que V. Ex<sup>ª</sup> referiu a sua ausência.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Referi a ausência para mostrar com quantas pessoas tenho lidado, a partir do momento em que fiquei encarregado, pelo meu Líder de Bancada, de tentar uma conciliação. E as melhores testemunhas são exatamente os representantes das duas categorias profissionais, os quais têm estado comigo, no meu Gabinete, recebidos — não diria exaustivamente, para não cansar a eles — por muito tempo. E ontem obtive de V. Ex<sup>ª</sup>...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Não seria eu a pessoa que pusesse em dúvida esse seu propósito.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Ainda ontem V. Ex<sup>ª</sup>, mui nobremente, me declarou que, se eu chegasse a uma fórmula comum, até que V. Ex<sup>ª</sup> se eximis da análise dessa questão, pela confiança que depositava no seu colega de bancada. Apenas acho que foi um ultimato do MDB colocar o problema em comitância. Poderíamos, perfeitamente, já ter aprovado o projeto dos biomédicos...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Por que ultimato? Ultimato é uma declaração militar, de rendição. Não houve isto, não. Da minha parte sugeri, supliquei, tanto que V. Ex<sup>ª</sup>, que primeiramente reagiu, depois aceitou, me dizendo que faria um esforço para concluir os estudos que vinha realizando, a respeito do segundo projeto, o dos biomédicos, de modo a, em tempo hábil, fazer com que ambas as proposições entrassem na Ordem do Dia.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Nobre Senador Paulo Brossard, veja V. Ex<sup>ª</sup> que, a partir de uma questão simples, as conexões começam a complicá-la. Por exemplo, V. Ex<sup>ª</sup> se recusa a aceitar, fere a sua sensibilidade, a palavra ultimato, porque ela tem origem militar.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Porque não houve realmente.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — A mim me foi colocado praticamente nestes termos, e posso reafirmar, primeiro pelo nobre Senador Leite Chaves, que está aqui presente, e ontem quando V. Ex<sup>ª</sup> disse: então, é melhor que chegemos a uma aprovação concorrente. Já que demorou tanto tempo — foi expressão de V. Ex<sup>ª</sup> — esperei-se mais um pouco e se aprova os dois. E eu praticamente disse a V. Ex<sup>ª</sup> que me esforçaria neste sentido. Então, é este o retrato...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Vamos convir que não há ultimato.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Então, digamos que não houve ultimato. Houve condição.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Cordial solicitação, cordial sugestão.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Cordial de V. Ex<sup>ª</sup> ontem, sem dúvida. Do nobre Senador Leite Chaves, a S. Ex<sup>ª</sup> fiz os mais ardentes apelos aqui. E a resposta foi sempre a mesma. E até houve o contrário. Houve um momento em que S. Ex<sup>ª</sup> disse: primeiro não acreditamos que isso possa ser vetado. Quer dizer, é uma prova de desconfiança na palavra de quem está empenhando-a, na suposição de que pessoa autorizada nesta Casa não tem autorização do Presidente da República, por seu turno. É uma prova de desconfiança natural — não se aprova o projeto porque se teme que, no lance seguinte, não se faça aquilo que a Maioria promete.

O nobre colega há de convir que não empresto a V. Ex<sup>ª</sup> esta intenção, mas tenho o direito de interpretar como tal.

Iamos discutir precisamente sobre a questão de Amazônia, foi quando, entrando pelo pórtico da Amazônia, que é muito amplo, o nobre Senador pelo Espírito Santo lançou a sua flecha contra nós, e, como é a amazônica, veio impregnada de curare, para poder nos atingir, como tivéssemos, aqui, como sempre, uma Bancada pouco zelosa, pouco interessada nos interesses do povo, e a outra — esta, sim, amplamente zelosa e amplamente devotada à causa pública.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Tanto não havia curare que V. Ex<sup>ª</sup> está com radiosa saúde.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Há algum tempo esperava que fosse V. Ex<sup>ª</sup>. Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso...

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, a conceituação que V. Ex<sup>ª</sup> faz de mim a retribuo, e até com juros e correção monetária, à moda do Governo.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — À moda da inflação que recebemos com 144% de expectativa num ano, e V. Ex<sup>ª</sup>, como bravo Deputado, a combatia naquela altura também. Logo, é coerente. Aceito as palavras de V. Ex<sup>ª</sup>.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Nobre Senador, na minha crítica ao atraso da votação da urgência requerida para o projeto dos biomédicos, não joga a responsabilidade apenas na ARENA. V. Ex<sup>o</sup> tomou a carapuça, mas a tomou errada. Eu disse que o Senado é que estava procrastinando a decisão.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Até o momento em que concordo. E até me redimo pela in...

De fato, a Liderança eventual do MDB, que, no meu entender, é minha, como Liderança eventual apenas, pediu há pouco tempo a entrada do requerimento de urgência do Senador Paulo Brossard. Que, como V. Ex<sup>o</sup> sabe, já não tinha sentido, uma vez que o projeto está totalmente votado em todas as Comissões, e está na Ordem do Dia. Urgência, para que, se a urgência já está dada agora? Agora é que já não teria sentido. Na primeira fase, sim. A bancada de V. Ex<sup>o</sup> — como se sabe — se dividiu na apreciação do requerimento do nobre Senador Líder. Tanto que aí, na cadeira em que se encontra agora, o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, honrando, como sempre, o Senado, o ilustre Senador pelo Estado do Rio, Benjamim Farah, fazia um apelo a S. Ex<sup>o</sup>, para que retirasse o seu requerimento. E assim temos vivido estes últimos vinte dias. Entro a partir desses vinte dias. V. Ex<sup>o</sup> não retirou, mas evidentemente não estaria pondo em dúvida uma palavra minha, porque é um homem gentil, tanto que aprova...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Houve a solicitação. Se não retirei, é porque houve a solicitação.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Então, nobre Senador Dirceu Cardoso, concordo com V. Ex<sup>o</sup>. Para o Senado, aceito a crítica que V. Ex<sup>o</sup> formulou.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — V. Ex<sup>o</sup> há de convir, sou como o filósofo chinês. Havia dois montes de arroz. Um dos grãos disse: "eu sou grão". O outro respondeu: "nós somos arroz".

Aqui não sou Senador do MDB. Aqui sou Senador. Quando disse que pesava sobre o Senado a crítica dos biomédicos, que têm tido uma paciência bovina, tolerara um requerimento de urgência, que deu entrada a 14 de junho e já estamos a 14 de setembro, e o Senado ainda não o votou; quando disse que pesava sobre o Senado a crítica dos biomédicos, não joga a culpa apenas na ARENA, a culpa recai sobre todos nós, porque cada qual tem a sua parte de 1,65% na responsabilidade desta procrastinação.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Se V. Ex<sup>o</sup> me permite, 1,64%.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — 1,65%. Por quê?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — 1,64%.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Já que estamos na fase das retificações, retifico. É 1,64 avos de responsabilidade.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Mas, nobre Senador, o que nós e esses jovens estamos assistindo é mais do que justo. Fizeram um curso que o Governo aprovou; fizeram sacrifícios imensos para fazer esse curso oficializado pelo Governo; cursaram as suas faculdades, empenharam-se coroando o sacrifício, muitos filhos de famílias pobres fizeram o curso biomédico que o Governo lhes ofereceu. Acabaram o curso e agora, na hora do registro, na hora da regularização da profissão — que não foram eles que criaram, mas sim o Governo, — está o projeto aí há tanto tempo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. E agora, a despeito de uma providência que ainda vem, nós querendo engarupar no projeto dos biomédicos os biólogos, os farmacêuticos e não sei mais quantas outras categorias. Esses moços têm os olhos voltados para o Senado há quanto tempo, nobre Senador?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Nobre Senador Dirceu Cardoso, quanto a esses "não sei quantas catego-

rias" já entraram no projeto. Apenas gostaria de contar — e sei que conto — com a palavra e esforço de V. Ex<sup>o</sup> junto à Bancada de V. Ex<sup>o</sup> para esta tramitação mais rápida no momento em que estamos chegando a um denominador comum de interesses conflitantes, que são, particularmente, os dos biólogos e dos biomédicos.

Mas agradeço a V. Ex<sup>o</sup>, apenas, de fato, como V. Ex<sup>o</sup> disse, acostumado a ouvir mimoseios da Oposição, não esperava que V. Ex<sup>o</sup> nos mimoseasse coletivamente com a crítica, e reconheço que a sua crítica foi generalizada.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Nessa Bancada daí V. Ex<sup>o</sup> tem sido uma ilha, às vezes inexpugnável por nós, e por eles também, pelos companheiros de V. Ex<sup>o</sup>. Tem sido um homem de cultura a serviço de idéias. Às vezes se coloca contra o seu Partido, mas para defesa dos seus princípios e de suas idéias. Portanto, todos nós lhe tributamos esta homenagem, e V. Ex<sup>o</sup> ainda foi injusto dizendo que a crítica tinha sido feita só à ARENA. Mas que a ARENA merece 2/3 da nossa crítica, merece.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>. Veja V. Ex<sup>o</sup> que, como na velha história do soneiro, o veneno vem na cauda. Eu não discutirei mais quem tem maior ou menor parcela de culpa, apenas a discussão que queria iniciar em homenagem ao nobre Senador Evandro Carreira, não consegui sequer esboçá-la, que é protestar contra determinadas afirmativas em relação ao Governo, por seu turno referentes à política de desenvolvimento da Amazônia.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — Antes disso V. Ex<sup>o</sup> me concede um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Pois não, com prazer.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — Nobre Senador Jardas Passarinho, eu não posso entrar, e acredito que o Senado, de modo particular também não pode entrar nesse inventário e nessa divisão de culpas.

Pelas posições claras que tenho tomado, não posso aceitar essa crítica ao Senado, porque, na verdade, o que se observa é que o nosso Código Civil, que levou 17 anos para ser aprovado na Câmara dos Deputados, o Código Civil Ex<sup>o</sup>, de autoria do monumental Clóvis Bevilacqua, tem sido emendado através do tempo, tem sido criticado através do tempo e, reiteradamente, inquinado de engavetar a realidade brasileira. Veja V. Ex<sup>o</sup> que a pressa legislativa e, muitas vezes, a pressa de origem demagógica de cortejar massas presentes, tem tornado a nossa legislação muitas vezes inadequada à realidade brasileira. Daí por que os colegas de V. Ex<sup>o</sup>, os homens das Letras do nosso pretérito já nos advertiam quanto ao Brasil real e ao Brasil legal. Não vejo como inquinar o Senado de negligente, de procrastinador, quando uma lei como essa, onde conflitam interesses de biomédicos, biólogos e bioquímicos...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Permita-me nobre Senador Benedito Ferreira, estou cansado de dar essa explicação à Bancada da Oposição. É que, evidentemente é mais fácil fazer oposição. Eu disse, pelo menos duas ou três vezes, que o projeto, em determinado momento, passou a ter tratamento procrastinado porque o Governo, através da sua Liderança, decidiu analisar a substância das objeções apresentadas. Então, é o recurso regimental em qualquer Parlamento do mundo que, não havendo, como não houve no caso, prazo fixo para aprovação, o Governo ganhe tempo para reestudar as questões que ele mesmo originou.

Agora, veja V. Ex<sup>o</sup> como se paga por fãs e por nefas; aqui, no caso, recebo memoriais agressivos contra o Governo, acusando o Governo de uma suspeita parcialidade em favor dos biomédicos, fazendo com que o projeto corresse com maior velocidade na Casa. Esse protesto de uma determinada categoria profissional eu tenho por escrito.

Então, o Governo é acusado de estar correndo às pressas e, suspeitamente, por um grupo, e é acusado pela Oposição de estar ao contrário, retendo o progresso do projeto na Casa.

Então, veja V. Ex<sup>ª</sup> como é fácil acusar. Quando a Bancada da Oposição se divide, uma parte dela defendendo o projeto dos biomédicos e outra contra, ela não aparece como Oposição uniforme, mas aparece apenas através de uma posição de combate ao Governo. Então, é fácil combater o Governo.

Peço a V. Ex<sup>ª</sup> que conclua o seu aparte porque estou sendo advertido pelo término do meu tempo. E peço desculpas a V. Ex<sup>ª</sup> porque o seu aparte não está sendo menor do que foi o aparte do nobre Senador Dirceu Cardoso, que ouvi com grande alegria.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — Muito obrigado. Quero concluir dizendo a V. Ex<sup>ª</sup> que cabe a nós, como maioria, como dois terços, a total responsabilidade de legislar. É verdade, porque somos nós, realmente, os responsáveis pelas realizações e somos, consequentemente, o estuário das críticas. Logo, desejaria consignar no discurso de V. Ex<sup>ª</sup> essa minha discordância, quando se inquina o Senado de procrastinador, quando ele, em verdade, está procurando, como uma Casa que tem uma responsabilidade maior na área legislativa — como poder disciplinador do regime federativo — impedir que se cometa mais uma iniquidade legal neste País, legislando às pressas leis inadequadas à realidade brasileira.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Pois não.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Nobre orador, é para rebater a crítica do nobre Senador Benedito Ferreira.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Estou numa posição de bilhar francês, não?

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — A culpa é nossa mesmo. A culpa é do Senado Federal. Não estamos fazendo aceleradamente e nem inconseqüentemente a aprovação deste projeto. Este projeto, nobre Senador Benedito Ferreira, passou por todas as comissões da Câmara e foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados; passou por todas as comissões do Senado e foi aprovado por todas as suas comissões. O que fizeram as Lideranças dos nossos Partidos? As Lideranças é que têm que acompanhar esses projetos, para que eles entrem no plenário na hora da votação, com os Partidos e as Bancadas com a consciência formada sobre o assunto. A culpa, portanto, é nossa é do Senado da República. E V. Ex<sup>ª</sup> citando a Codificação Civil do País, a mais ampla codificação que o Congresso Brasileiro votou em toda a sua existência.

**O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO)** — V. Ex<sup>ª</sup> está misturando Teixeira de Freitas com Clóvis Bevilacqua.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — V. Ex<sup>ª</sup> está chegando de Goiás com o "fogo" todo e está perdido no tempo e no espaço.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Nobre Senador Benedito Ferreira, parece-me que hoje o Senador Dirceu Cardoso não está com o melhor espírito em relação a V. Ex<sup>ª</sup>

Ainda há pouco S. Ex<sup>ª</sup> disse que V. Ex<sup>ª</sup> não compreendeu o discurso do Senador Evandro Carreira e agora diz que V. Ex<sup>ª</sup> está perdido no espaço e no tempo e a discussão se tornaria muito pessoal.

Apenas para dar uma informação muito individual a V. Ex<sup>ª</sup>, individualizada na Bancada, já que o Líder da Bancada a conhece, quero acrescentar que provavelmente hoje receberei de ambas as categorias profissionais a sua última colocação em relação aos projetos. E tão pronto eu as tenha, tomarei o cuidado de trazê-las à Liderança da Minoria, para ver se podemos ter...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Desde já agradeço a V. Ex<sup>ª</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — ... ou melhor, se podemos manter aquilo que combinamos ontem —

V. Ex<sup>ª</sup> e eu — ou se podemos ter, talvez, uma outra sistemática de atuação mais expedida, o que seria provável, contanto que nós chegemos a uma solução, dentro do período da semana que vai de 18 a 25, pelo menos...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Os meus votos são neste sentido.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — ... quando teremos aqui os Senadores em presença maciça.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Mas V. Ex<sup>ª</sup> não há de desconhecer que foi a Bancada do MDB que requereu urgência para o projeto.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Não desconheço que foi a Bancada do MDB que requereu a retirada da urgência para o projeto! Não entendo mais nada. Como aquele personagem da televisão, eu só queria compreender... Eu não consigo compreender.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Mas aí foi a pedido da Maioria.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Quando se pensa que nós estamos chegando a uma conclusão, lá vem agressão outra vez.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Mas aí foi a pedido da Maioria.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Bom, eu respondo pelo que conversei com V. Ex<sup>ª</sup> ontem e continuo com o mesmo propósito, enquanto eu responder eventualmente pela Bancada da Maioria.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Desde já agradeço a sua atenção e darei toda a atenção ao trabalho que V. Ex<sup>ª</sup> tiver a gentileza de apresentar.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Acho que chegaremos portanto a um fim dessa questão, que não é tão novelesca...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — ... não é das mais difíceis do mundo.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Exatamente, não é das mais difíceis do mundo, mas como toda área de conflitos gera aborrecimentos e, hoje, estou particularmente satisfeito porque verifico que os dois grupos mais interessados são flexíveis, têm sido sensatos, têm sido sensíveis à fórmula, ou às fórmulas de conciliação. De maneira que eu acho que o nosso trabalho pode ser facilitado.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Perfeito.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA)** — Sr. Presidente, fico a dever à Casa e na Casa a resposta que pretendia dar ao nobre e talentoso Senador pelo Amazonas.

De início, desde logo fique claro, repúdio, na medida em que represento o Governo, a declaração de que nós entregamos a Amazônia. Foi uma afirmativa que me pareceu muito áspera e que não se compadece com a realidade dos fatos.

Se fôssemos falar sobre a colonização da Amazônia começariam pelo período colonial e iríamos ver que a sua primeira atividade foi meramente de extrativismo vegetal, era a droga do sertão. Foi graças a ela que um Pedro Teixeira empurrou, à ponta de canoa e à flecha de índios — porque os seus guerreiros eram índios — o meridiano de Tordesilhas até não o Javari e sim até o Napo, que depois a nossa diplomacia recuou para o Javari.

Então, a conquista da Amazônia se fez graças à droga do sertão, à tendência, portanto, de substituir nos mercados europeus aquela especiaria que passava a faltar, a partir do momento em que os nego-

ciadores europeus tiveram seu caminho por terra barrado em direção às Índias.

Ora, então remontamos ao primeiro processo, muito inteligentemente feito por Portugal, que era caracterizado pela pressão do missionário, do guerreiro e do colono. Era uma tática típica da ocupação da Amazônia. Muita gente se surpreende ainda hoje, quando verificamos, especialmente na embocadura do rio, na área que a mim me diz referência, pelo menos como homem público, mais direta, que é Belém do Pará, acompanhando as marés — porque na Amazônia o rio enche e vaza, na Amazônia a que eu pertenço, o rio sobe e desce durante 6 horas porque ele é impulsionado pelo Atlântico e 6 horas depois é o Atlântico que é impulsionado pelo rio — quando verificamos, remando, ainda hoje, se nós não usarmos motor, remando, só com a força muscular, ao cabo de 5 horas e meia a 6 horas, que nós encontramos, na História da colonização da Amazônia, um novo aglomerado populacional.

Então, esse desenvolvimento modular, que se deu na Amazônia, era marcado inclusive pela capacidade de se chegar remando até o local onde se ia fazer o estabelecimento de novas benfeitorias ou frotarias, fortificadas se fosse o caso.

Depois disso — como sabe o nobre Senador pela Amazônia — nós tentamos a primeira atividade de natureza agrícola na Amazônia, que foi precisamente a derivada do café que entrou pelo Pará. O café veio para São Paulo e para o Estado do Rio de Janeiro posteriormente. Começou com Melo Palheta, na Guiana Francesa e posteriormente veio para o Pará. Foram essas atividades, junto com uma atividade ancilar que era meramente de agricultura de subsistência, que mantiveram a colonização.

Então, há queixas hoje que a colonização da Amazônia é modular, mas não poderia ser de outro modo. No meu entender, de acordo com a tecnologia daquela ocasião, não poderia haver outra forma. Posteriormente nós tivemos o "boom" da borracha, que chegou a ser o segundo grande produtor de divisas na pauta de exportação brasileira. Perdemos a borracha não foi só por incompetência nossa de homens da Amazônia, mas também por falta de uma política lúcida do Governo federal, falta do Governo Central em relação à atividade que nós tínhamos lá, de extrativismo vegetal. Depois tivemos, com a presença de japoneses, já agora contemporaneamente, a primeira experiência bem sucedida com juta e pimenta-do-reino. Quando a pimenta-do-reino foi sacrificada pela praga que a atingiu, poucas foram as autoridades que se deixaram sensibilizar para a importância do problema que para nós era grave, mas, em termos nacionais, era pequeno. Mas com o café, quando surgiu a ferrugem, tocaram-se os tambores e se fez uma arregimentação de tudo quanto era técnico para tentar uma solução. Perdemos, só em Tomé-Açu, 11 milhões de árvores atingidas pelo fusário.

Hoje, quando se pensa em termos de colonização da Amazônia, é combinar a ação da ocupação física do território, seja na área do solo, seja na área do subsolo. Grandes empreendimentos agrícolas foram feitos, grandes empreendimentos pecuários foram feitos e ao lado disso a industrialização. E o próprio Estado do Amazonas, que V. Ex<sup>e</sup> representa aqui tão bem, Senador Evandro Carreira, foi altamente beneficiado pela instalação da SUFRAMA, como V. Ex<sup>e</sup> mesmo já salientou.

Sr. Presidente, vejo que V. Ex<sup>e</sup> me adverte pela segunda vez quanto ao meu tempo. Queria apenas deixar debuxada essa linha geral de pensamento de que hoje a POLAMAZÔNIA significa, para mim, a última racional tentativa de uma colonização da Amazônia que não seja predatória e que não seja suscetível de entregar a última área verde do mundo a centros de decisão que não sejam os centros de decisões nacionais. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Tem a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

**O SR. PAULO BROSSARD PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO PÓSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE** (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há exatamente um ano, em setembro do ano passado, dizíamos que era de bradar aos céus a situação em que se encontravam as penetrações rodoviárias do Recife. O estado catastrófico daquelas vias, para o qual então chiamávamos a atenção do Poder Público, continua a provocar irritação em todos os que as utilizam. Ora é o abandono e o descaso, ora a parafernália criada face a obra sem fim.

Afirmávamos, naquela oportunidade, a certa altura:

“... é nas cercanias da SUDENE e da Cidade Universitária que desemboca a rodovia que liga toda a nossa parte oeste, exatamente a de maior penetração interior em face da configuração longitudinal do meu Estado, à nossa Capital. Pois bem, o acesso final ao Recife, por essa via, é, atualmente, um verdadeiro pandemônio, criando dificuldades, atrasos, desvios e erros, por vezes inevitáveis, aos que ali trafegam.”

E exortava os Ministros que freqüentemente vão às reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE para que andejassem em torno do local e tentassem entrar e sair da BR-232 para ver que não exagerávamos. Os notícios da imprensa pernambucana mostram que a questão continua em aberto. Cabem, a respeito, algumas transcrições:

“... Até hoje se espera o término da perimetral Recife. A estrada de contorno está sempre em obras, constituindo-se a capital pernambucana na cidade mais inacessível (via terrestre) do Brasil. Uma vergonha. (Coluna Altonível, *Jornal do Commercio*, 11-6-78).”

E, sob o título “Vergonha Rodoviária” *Diário de Pernambuco*, 5-8-78):

Não é a primeira vez que clamamos, nem será a última. Voltaremos ao assunto tantas vezes quantas se façam necessárias para que alguém termine assumindo suas responsabilidades no caso. Estamos nos referindo a verdadeira vergonha que se está constituindo, para a cidade do Recife e o Estado mesmo, a situação das rodovias da Zona Sul.

O trecho da BR-I, entre Prazeres e o Aeroporto dos Guararapes desclassifica e desmoraliza qualquer cidade que se pense grande. A rodovia desapareceu. Existe, apenas, uma sucessão de crateras, lama, imundície. Veja-se bem: é uma das mais importantes portas de entrada da nossa decantada metrópole. Ainda, liga o nosso maior distrito industrial com o porto. Trata-se de uma via de acesso, extraordinariamente, movimentada. Dia e noite, por ela transitam centenas de veículos, dos mais leves aos mais pesados. Os engarrafamentos se tornam monumentais. Os buracos ameaçam a estabilidade das viaturas de carga. Os perigos de desastre são constantes, iminentes. Trabalha-se na área uma obra de Santa Engrácia, ninguém mais sabe quando começou e muito menos quando acabará. Realmente, será difícil se ver tanto menosprezo aos interesses públicos, tanta carência de liderança, a mais absoluta indiferença pela segurança do povo e a imagem da cidade.

De outro lado, só pena inspiram os desventurados moradores da Piedade, obrigados a transitar pela coisa inominável que se tornou a estrada Piedade—Candeias. Agora, na época

ca das chuvas, caminha-se sobre armadilhas ameaçadoras, armadas pelos mil buracos em que se degradou a rodovia.

Sobre providências a respeito dessas coisas, infelizmente, nem o rádio ou a televisão nos dizem nada, tão ricos, entretanto, de informativos oficiais.

Por fim, aconselhamos cuidado a quem se arriscar pela estrada de Prazeres, a transversal que liga Piedade à BR-101. Aí, a calamidade é a mesma. Em alguns trechos o asfalto desapareceu totalmente, substituído pelo barro encharcado e escorregadio.

As rodovias da Zona Sul, decididamente, não promovem ninguém. Antes, pelo contrário, causam vexames a todos nós. São um clamor irrecusável e imbatível sobre a inoperância e o descaso.

Sobre a BR-232, eis o que se diz (Coluna do Interior, *Jornal do Commercio*, 14-4-78):

#### "ACOSTAMENTO

O Jaboatão *Jornal* vem fazendo campanha para a construção de acostamento na BR-232. Segundo o editorial do último número, "embora a maior incidência dos desastres tenha como causa o excesso de velocidade e a imprudência dos motoristas, há outros fatores que podem concorrer para os acidentes automobilísticos. A falta de sinalização, má conservação ou falta de acostamento nas estradas, são fatores que contribuem para os acidentes".

Na BR-232, trecho de Jaboatão, a sinalização e acostamento é precaríssimo. E o perigo ali, aumenta em relação às demais rodovias devido o grande movimento, principalmente entre Jaboatão e Vitória. O número de desastres ali, vem aumentando dia-a-dia, e muitos são fatais. Na semana passada, por exemplo, os sulcos do acostamento naquela BR, causados pelas chuvas, provocaram a morte da Srª Maria José Césaria de Melo."

E sobre esta BR-232, e mais as BR-116 e 101, transcrevemos telex que recebemos do Clube de Diretores Lojistas do Recife, que bem diz do seu estado:

"Exmº. Sr. Senador Marcos Freire  
Senado Federal  
Brasília — DF

Clube de Diretores Lojistas do Recife comunica Vossa Excelência que em sua última sessão plenária foi debatido por empresários estado precário se encontra pavimentação das BR-116 VG 101 e 232 trechos compreendidos entre Governador Valadares e Água Vermelha cerca de 240 quilômetros VG Jequié e Milagres cerca de 140 quilômetros VG Municípios de Pilar e Arapiraca com desvio de 100 quilômetros e ainda entre Caruaru e Belo Jardim PT Tal situação tem sido causa de freqüentes acidentes com perdas de vida VG enormes desgastes materiais VG grandes atrasos transporte mercadorias e elevação custos fretes com evidente prejuízos interesses comércio e indústria toda região nordestina PT Aprovada unanimidade proposição sentido encaminhar telegrama Exmº. Sr. Ministro Transporte apelos urgentes.

Providências reparação estradas danificadas PT Desejam empresários contar valiosa colaboração Vossa Excelência junto aquela autoridade renovando pedido defesa interesse Nordeste PT

Cordialmente. — Cândido Marinho de Oliveira Netto, Presidente.

O que acontece, no Nordeste, em matéria de estradas de rodagem, é realmente uma calamidade. Muitas são as que estão abandonadas, esburacadas, sem sinalização, constituindo-se em causadoras de inúmeros desastres automobilísticos, abalroamentos, atropelamentos e outras situações vexatórias.

De todas elas, porém, o pior mesmo ocorre com a importante BR-101, que margeia a costa brasileira de Norte a Sul. No território pernambucano, esta rodovia vem recebendo vários apelidos, entre eles o de "Estrada da Morte", face ao miserável estado em que se encontra. Realmente, viajar por ela constitui uma façanha que pode custar a vida de quem se aventura a isso. São extremamente precárias as condições mínimas necessárias ao tráfego, como a sinalização e acostamento, o que, prejudica enormemente o trabalho dos motoristas, em especial nos dias chuvosos, quando a visibilidade é bem menor.

Sob o título "BR-101 Sul: E a estrada virou depósito de lixo, uma sucata", bem diz o *Jornal do Commercio*, de 6-6-78:

"O trecho que faz a divisa de Pernambuco com Alagoas se encontra em situação deplorável. Na estrada da Batalha, em Prazeres, o mato tomou conta do acostamento, não dando condições para sua utilização em casos de emergência. O número de acidentes aumentou em 20% nos últimos seis meses."

E, aponta depoimento de usuários:

O sr. Antônio Nunes da Silva, morador da região, diz que "é assustador atravessarmos de um lado para outro da pista, pois os veículos ainda trafegam em alta velocidade e têm causado muitas mortes por batidas, viradas e também por atropelamentos.

Enquanto a Srª Maria da Silva Santos argumentou que os ônibus não têm onde parar devido ao mato que cresceu muito nos acostamentos. "Isso provoca acidentes" — disse ela. E acrescentou: "Não temos abrigos e os ônibus param quase em cima de nós. Passamos tantos sustos que para quem sofre do coração é um passo para a morte".

O motorista, Sr. Gilberto Gomes, reclamou das péssimas condições da estrada, citando o problema de prejudicar os veículos "aqui, não tem mola que aguente, nem carro que não fique estragado, pois os buracos acabam com todos. A sinalização é bastante precária, não nos dando em condições de emergência, nos livrarmos de um acidente, porque os acostamentos estão cobertos de mato".

"Não sei como as autoridades ainda não viram o que tem acontecido aqui, pois os acidentes, batidas e atropelamentos já estão virando rotina" — frisou o Sr. Carlos Alberto Dias. Continuou explicando que precisa que alguma providência seja tomada o mais rápido possível, para que sejam evitados esses acidentes, provocados pelas precárias condições em que se encontra a BR-101 Sul.

Para a Srª Geralda Carvalho, o grande problema é a falta de abrigos, a estrada estragada, "quando chove é difícil para a gente pegar condução, pois não temos abrigo nem onde ficar, além dos buracos que ficam cheios de água e lama. E quando os carros passam nos molham todas. As autoridades deviam olhar mais para essa estrada."

A BR-101 é, de fato, estrada da maior importância para Pernambuco. Através dela faz-se a ligação de toda a Zona Mata Sul e, por ali, trafegam ônibus e caminhões que são, em última análise, os mais prejudicados. Essa rodovia corta, exatamente, a região cuja economia é derivada das usinas de açúcar e onde encontra-se empregada grande população rural. Por isso mesmo, localizam-se naquela parte grande número de estradas vicinais que se ligam à BR-101.

Como facilmente se deduz, uma tal via de escoamento de produção é indispensável caminho ao trânsito em geral, jamais poderia permanecer abandonada da maneira como se encontra. Em hipótese alguma se justifica esta ocorrência, pois, como dissemos, quem nela incursiona já passou a se preocupar, não apenas com a segurança do seu veículo ou sua carga, mas, principalmente, em chegar vivo ao fim da jornada.

Não podemos prever se um novo apelo às autoridades governamentais surtiria efeito positivo. Não dispomos, contudo, de ou-

tro meio no uso que fazemos da tribuna parlamentar. Recorremos, portanto, ao Governo, na esperança de que volte a sua atenção para as estradas de Pernambuco, em particular a BR-101, pois, através delas é que circulam as poucas riquezas que podem diminuir as aflições e misérias do povo pernambucano. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pouco antes de completar 83 anos de idade morreu em São Paulo o empresário José dos Santos Júnior, fundador e diretor presidente do *DCI — Diário Comércio e Indústria*, do grupo jornalístico que engloba o *Shopping News* e *Jornal da Semana*.

Sempre que era homenageado, José dos Santos Júnior dizia: "Este prêmio eu o divido com todos os que trabalham em nossa organização". Foi assim que ele se expressou quando recebeu o diploma e a medalha Anchieta, outorgados pela Câmara Municipal de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à Capital paulista; foi o que afirmou ao receber a Medalha da Câmara dos Deputados, ao ser homenageado pela Associação Paulista de Imprensa, que lhe conferiu, por unanimidade, o título de "Decano dos Fundadores de Jornais de São Paulo".

Filho de José dos Santos e Maria Rosa dos Santos, conseguiu com muito esforço e dedicação formar-se em contabilidade e, a 1º de setembro de 1933, de sua sala no velho prédio Martinelli, saiu o primeiro número do *Boletim Comércio & Indústria*, semente do atual complexo jornalístico que se estende por todo o País.

Sua persistência e amor ao trabalho, sua simplicidade e humildade, sua imensa fé em Deus foram os melhores trunfos de que dispôs para atingir seu objetivo, numa vida exemplar de empresário, de esposo e de pai.

A notável contribuição de José dos Santos Júnior à imprensa e ao desenvolvimento do País justificam a homenagem que o Senado da República lhe prestamos, em nome da população de São Paulo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De 23 a 30 deste mês, realiza-se o VII Festival de Arte de São Cristóvão, sem dúvida uma bela e conhecida festa de arte do Nordeste, que atrai à antiga capital de Sergipe turistas de todo o País. O Festival será oficialmente iniciado às 20 horas do dia 23 pelo Professor José Aloisio Campos, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, sua abertura estando a cargo do Dr. Euro Brandão, Ministro da Educação e Cultura, que prestigiará pessoalmente essa grande promoção de arte que se realiza anualmente em São Cristóvão, no meu Estado.

Anualmente, tenho focalizado desta tribuna a realização do Festival de Arte de São Cristóvão, expressando meu apoio a essa vitoriosa iniciativa da Universidade Federal de Sergipe e buscando promovê-la. O entusiasmo e a capacidade dos organizadores, o apoio da Universidade Federal de Sergipe, do Governo do Estado, da Secretaria de Educação e Cultura, da ENSETUR e do Ministério da Educação e Cultura possibilitaram êxito crescente a cada Festival. Hoje, o Festival de Arte de São Cristóvão é na verdade uma bela promoção artística realizada no Nordeste. É o que demonstra o grande interesse despertado pelos sucessivos Festivais, atraindo elevado número de turistas a São Cristóvão, formidável cenário propiciado por essa cidade-monumento.

Sr. Presidente,

O Festival de Arte de São Cristóvão tornou-se um acontecimento de interesse nacional, para ele contribuindo estudantes e artistas de quase todo o Brasil. Este ano, o programa do VII Festival inclui a presença de representantes de Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Bahia,

Rio de Janeiro, São Paulo e outros Estados, na inequívoca demonstração de sua importância artístico-cultural.

Sempre salientei a felicidade da escolha de São Cristóvão, um dos mais belos conjuntos arquitetônicos do Brasil para sede do Festival de Arte. É um cenário magnífico, que por si só justificaria a presença de todos os brasileiros de sensibilidade artística. A excepcional organização dessa festa anual tornou-a de grande beleza e importância artístico-cultural. É, sem dúvida, fato que deve ser visto por todos, pois os que o assistem de lá voltam empolgados, tornando-se ardorosos propagandistas dessa grande festa de arte.

O extenso programa do VII Festival de Arte de São Cristóvão abrange atividades múltiplas: artesanato; artes plásticas; arte infanto-juvenil; noite de autógrafos de escritores sergipanos e de outros Estados; salão de novos artistas; filmes sergipanos; arte sacra; música popular, folclórica e erudita; fantoches; dança; teatro, e toda espécie de atividade artístico-cultural.

Com objetivos didáticos, são oferecidos cursos de iniciação artística; história da arte; teatro; música; cinema; literatura; ginástica rítmica; balé; contando o Festival com a exibição de excelentes bandas, grupos de seresta e animados jogos dramáticos.

É, assim, uma festa que propicia ocasião para o aprimoramento artístico, que conta com a colaboração de artistas e conjuntos artísticos de quase todos os Estados. Como dos anos anteriores, será realizado um Seminário sobre Cinema e Literatura, de âmbito nacional.

Por mais difícil que isso pareça, o VII Festival de Arte de São Cristóvão está destinado a ter êxito maior que os anteriores, para isso contribuindo o renome que conquistou em todo o Brasil, nos meios artísticos e universitários.

É com satisfação que trago ao conhecimento desta Casa este acontecimento artístico que lá será realizado, festa inesquecível para os que dela participam ou a assistem. Faço essa afirmativa por ter presenciado todos os Festivais realizados em São Cristóvão, iniciativa que engrandece artistas e estudantes de Sergipe, seus idealizadores e responsáveis maiores pela reputação hoje desfrutada por essa festa em todo o território brasileiro! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Renato Franco) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 1978, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1978, do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1974, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 168, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos no Palácio do Planalto pelos Generais Moraes Rego e João Baptista Figueiredo, no dia 15 de junho de 1978.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 171, de 1978, dos Senhores Senadores Benjamim Farah e Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pro-

ferido pelo Professor Dagmar A. Chaves, no dia 9 de junho de 1978, no Hospital Anchieta, no Rio de Janeiro.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 177, de 1978, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1978, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao artigo 22 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1978, do Senhor Senador José Lindoso, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial sob o título "META CUMPRIDA", publicado no jornal *O Globo*, de 25 de junho de 1978.

**O SR. PRESIDENTE** (Renato Franco) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 59 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LOURIVAL BAPTISTA NA SESSÃO DE 24-8-78, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 25-8-78.**

**O SR. PRESIDENTE** (Evandro Carreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em princípios deste mês, o Governador José Rollemberg Leite encerrou, nas cidades de Lagarto e Estância, o Curso Supletivo para Habilitação de Professores do Estado e do Município, a nível do 2º Grau. Solenidades semelhantes foram realizadas nos Municípios de Itabaiana, Capela e Propriá, onde o Curso foi administrado, entregando-se diploma aos que o fizeram.

O Curso Supletivo de Habilitação para o ensino de 1º Grau foi iniciado em 5 de julho de 1976, conforme registrei desta tribuna, com o objetivo de aperfeiçoar o corpo docente do meu Estado, no tocante ao ensino do 1º Grau.

Iniciativa de grande significação para o futuro sergipano, dada a importância decisiva do ensino de 1º Grau, conforme ora vem sendo realçado no plano nacional, por personalidades as mais destacadas do magistério brasileiro, dentre elas o Magnífico Reitor José Carlos Azevedo, da Universidade de Brasília.

É notória a deficiência de professores em todos os Estados, problema que naturalmente assume aspectos mais evidentes nos Estados mais pobres, como Sergipe. Maior, portanto, a significação do Curso iniciado em 1976, uma das inúmeras iniciativas do Professor Everaldo Aragão Prado, na sua secunda administração na Secretaria de Educação e Cultura de Sergipe, entusiasticamente apoiada pelo Governador José Rollemberg Leite e pelo Ministério da Educação e Cultura. A partir de 5 de julho de 1976, durante os períodos de férias escolares foram ministradas 2.650 (duas mil seiscentas e cinqüenta) horas — 990 (novecentas e noventa) de Educação e 1.660 (um mil

seiscentas e sessenta) de Formação Especial — a 633 (seiscentos e trinta e três) cursistas, nos Municípios de Estância, Lagarto, Simão Dias, Itabaiana, Capela, Nossa Senhora das Dores e Propriá. Foram, desta forma, habilitados ao ensino do 1º Grau, professores de 69 (sessenta e nove) dos 74 (setenta e quatro) Municípios sergipanos, despendendo o Governo, recursos que montaram a Cr\$ 6.427.900,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos cruzeiros), dos quais Cr\$ 3.613.400,00 (três milhões, seiscentos e treze mil e quatrocentos cruzeiros) fornecidos pelo Departamento de Ensino Fundamental — mais uma demonstração do apoio que o Governo Federal, através do ex-Ministro Ney Braga, deu ao meu Estado, ao qual nunca recusou a colaboração e a ajuda do Ministério da Educação e Cultura.

Sr. Presidente, em 69 (sessenta e nove) dos 74 (setenta e quatro) Municípios de Sergipe, 633 (seiscentos e trinta e três) professores foram habilitados, em dois anos, ao ensino do 1º Grau. Não é preciso dizer da importância dessa iniciativa, da qual decorrerão benefícios enormes para o povo sergipano, pela melhoria do nível do ensino e por sua incessante expansão. Os sergipanos têm perfeito conhecimento do valor decisivo do ensino na árdua luta pelo desenvolvimento do Estado e a melhoria do bem-estar de todo o povo de Sergipe.

Congratulo-me com o Governador José Rollemberg Leite pelo êxito do Curso e renovo minhas felicitações ao ilustre Secretário de Educação e Cultura, Professor Everaldo Aragão Prado, que realiza excelente administração, graças a sua competência, idealismo e capacidade de ação. Conhecedor dos problemas do ensino e da realidade sergipana, tem sabido realizar uma grande obra, desdobrando-se em iniciativas como o Curso a que me refiro, que reverterá em fonte inesgotável de benefícios para Sergipe e seu povo!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**ATA DA 139ª SESSÃO REALIZADA EM 31-8-78  
(Publicada no DCN — Seção II — de 1º-9-78)**

**RETIFICAÇÕES**

No Projeto de Lei da Câmara nº 103/78 (nº 438-C/75, na Casa de origem), que regulamenta a profissão de biólogo, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia, e dá outras providências:

Na página 4236, 2ª coluna, no item VI do art. 8º do projeto,  
Onde se lê:

VI — ... para assegurar unidade de orientação...

Leia-se:

VI — ... para assegurar unidade de orientação...

Na mesma página e coluna, no item IV do art. 10 do projeto,

Onde se lê:

IV — ... pelo Conselho Fiscal;

Leia-se:

IV — ... pelo Conselho Federal;

**ATAS DE COMISSÕES**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA**

**8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 6 DE SETEMBRO DE 1978**

Às onze horas do dia seis de setembro de mil novecentos e setenta e oito, sob a presidência do Sr. Senador Otair Becker — Vice-Presidente no exercício da presidência, presente os Srs. Senadores Vilela de Magalhães, Adalberto Sena e Roberto Saturnino, reúne-se à Comissão de Agricultura, na Sala Clóvis Bevilacqua.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Agenor Maria, Vasconcelos Torres, Murilo Paraíso, Itálvio Coelho e Benedito Ferreira.

É dispensada a leitura da Ata anterior que, em seguida é dada como aprovada.

O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, concede a palavra ao Sr. Senador Vilela de Magalhães para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1978, que aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1975, assinado pelo Brasil, em Nova

forque, em 9 de junho de 1976, concluído pela aprovação do Projeto.

Colocado o parecer em votação e discussão, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

#### 7ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1978

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de agosto de mil novecentos e setenta e oito, sob a presidência do Sr. Senador Agenor Maria — Presidente, presente os Srs. Senadores Adalberto Sena, Itálvio Coelho, Otair Becker e Evelásio Vieira, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala Clóvis Bevilacqua.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, Murilo Paraiso, Vasconcelos Torres e Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata anterior que, em seguida é dada como aprovada.

Sr. Presidente, dando inicio aos Trabalhos, concede a palavra ao Sr. Senador Adalberto Sena para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1978, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar imóvel que menciona, concluindo pela aprovação do Projeto.

Colocado o parecer em votação e discussão, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

#### 9ª REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 1978

Às dez horas do dia seis de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Augusto Franco — Presidente Eventual, Adalberto Sena, Vilela da Magalhães e Gustavo Capanema, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benjamim Farah, Lenoir Vargas, Heitor Dias, Accioly Filho, Saldanha Derzi e Hugo Ramos.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

O Senhor Presidente, concede então, a palavra ao Senhor Senador Adalberto Sena, para que possa relatar favoravelmente o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1978 — Complementar, que "Estabelece, nos termos do artigo 103 da Constituição Federal, casos de aposentadoria compulsória, no Grupo — Diplomacia, código D — 300".

Em discussão a votação, é aprovado o parecer sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

## MESA

Presidente:  
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:  
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:  
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:  
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:  
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:  
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:  
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)  
Evandro Carreira (MDB — AM)  
Otair Becker (ARENA — SC)  
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA

Líder  
Eurico Rezende  
Vice-Líderes  
Heitor Dias  
Helvídio Nunes  
Jarbas Passarinho  
José Sarney  
Osires Teixeira  
Otto Lehmann  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA

Líder  
Paulo Brossard  
Vice-Líderes  
Evelásio Vieira  
Gilvan Rocha  
Itamar Franco  
Leite Chaves  
Marcos Freire  
Roberto Saturnino

## COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

## COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria  
Vice-Presidente: Otair Becker

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Otair Becker

1. Dinarte Mariz

2. Benedito Ferreira

2. Saldanha Derzi

3. Itálvio Coelho

3. Vilela de Magalhães

4. Murilo Paraíso

## MDB

5. Vasconcelos Torres

1. Adalberto Sena

1. Agenor Maria

2. Evelásio Vieira

2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz  
Vice-Presidente: Evandro Carreira

## Titulares

## Suplentes

1. Heitor Dias  
2. Jarbas Passarinho  
3. Dinarte Mariz  
4. Teotônio Vilela  
5. Braga Junior

1. Saldanha Derzi  
2. José Sarney  
3. Otair Becker

MD8  
1. Agenor Maria  
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira  
2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho  
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

## Titulares

## Suplentes

ARENA  
1. Accioly Filho  
2. Gustavo Capanema  
3. Daniel Krieger  
4. Eurico Rezende  
5. Heitor Dias  
6. Helvídio Nunes  
7. Wilson Gonçalves  
8. Itálvio Coelho  
9. Otto Lehmann  
10. Osires Teixeira

1. Vilela de Magalhães  
2. Lenoir Vargas  
3. Arnon de Mello  
4. Vasconcelos Torres  
5. Milton Cabral  
6. José Sarney

MD8  
1. Dirceu Cardoso  
2. Leite Chaves  
3. Nelson Carneiro  
4. Paulo Brossard  
5. Orestes Queríca

1. Franco Montoro  
2. Lázaro Barboza  
3. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

**Titulares**

**ARENA**

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

**MDB**

1. Itamar Franco
2. Lázara Barboza
3. Adalberto Sena

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Ewaldio Vieira

**Titulares**

**Suplentes**

- ARENA**
1. Tarsa Dutra
  2. Gustavo Capanema
  3. João Calmon
  4. Otto Lehmann
  5. Jarbas Passarinho
  6. Cattete Pinheiro

**MDB**

1. Ewaldio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

**Titulares**

**Suplentes**

- ARENA**
1. Teotônio Vilela
  2. Alexandre Costa
  3. Wilson Gonçalves
  4. Saldanha Derzi
  5. Helvídio Nunes
  6. Lenoir Vargas
  7. Vilela de Magalhães
  8. Ruy Santos
  9. Braga Junior
  10. Tarsa Dutra
  11. Virgílio Távora
  12. Magalhães Pinto

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Ewaldio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

**1. Hugo Ramos**

**2. Dirceu Cardoso**

**3. Evandro Carreira**

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jessé Freire	1. Braga Junior
2. Ruy Santos	2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas	3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho	4. Cattete Pinheiro
5. Lourival Baptista	
6. Accioly Filho	
	MDB
1. Franco Montoro	1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quérica	2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jarbas Passarinho  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Milton Cabral	1. José Guiomard
2. Vilela de Magalhães	2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello	3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante	
5. Jarbas Passarinho	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena  
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Helvídio Nunes	1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann	2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi	3. Jarbas Passarinho
	MDB
1. Hugo Ramos	1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto  
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Magalhães Pinto	1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa	2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora	3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire	4. Heitor Dias
5. Arnon de Mello	5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi	6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney	
8. João Calmon	
9. Augusto Franco	
10. Otto Lehmann	
	MDB
1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha	2. Hugo Ramos
3. Itamar Franco	3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves	
5. Nelson Carneiro	

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Santos  
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Altevir Leal	1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos	2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro	3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco	
5. Lourival Baptista	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha	2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Augusto Franco

## Titulares

1. José Guiomard  
2. Vasconcelos Torres  
3. Virgílio Távora  
4. Augusto Franco  
5. Milton Cabral

## Suplentes

## ARENA

1. Alexandre Costa  
2. Braga Junior  
3. Dinarte Mariz

## MDB

1. Agenor Maria  
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Laurival Baptista

Vice-Presidente: Alexandre Costa

## Titulares

1. Alexandre Costa  
2. Luiz Cavalcante  
3. Braga Junior  
4. Laurival Baptista  
5. Vilela de Magalhães

## Suplentes

## ARENA

1. Otto Lehmann  
2. Teotônio Vilela  
3. Wilson Gonçalves

## MDB

1. Lázaro Barboza  
2. Roberto Satyrino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

## Titulares

1. Lenoir Vargas  
2. Accioly Filho  
3. Augusto Franco  
4. Heitor Dias  
5. Saldanha Dérzi

## Suplentes

## ARENA

1. Alexandre Costa  
2. Gustavo Capanema  
3. Vilela de Magalhães

## MDB

1. Adalberto Senna  
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional  
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos  
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e  
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

## SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1978

HORAS	TEMA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.V.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.B.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.B.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂMBIO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
11:00	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.B	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA
	C.S.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.B.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARVALHO
	C.M.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RAMON				

# **CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS**

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições  
de todos os Estados da Federação brasileira.

Índice temático e notas

2<sup>a</sup> edição revista e atualizada: 1977  
2 tomos

**PREÇO:  
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL**

## **ATUALIZADO**

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5.172, de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" (*Texto atualizado*)
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional.



À VENDA NA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)

Pedidos pelo reembolso postal à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**  
**BRASÍLIA — DF — CEP: 70.160**

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## **PREÇO DE ASSINATURA**

## **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superficie:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00
	Cr\$ 400,00
	Cr\$ 800,00
	Cr\$ 2,00

## **Seção II (Senado Federal)**

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**